



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

SECRETARIA DE GOVERNO.....8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....8

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....10

SECRETARIA DE SAÚDE.....20

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA.....22

SECRETARIA DE OBRAS.....23

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....23

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....23

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....24

PROCURADORIA GERAL.....27

TRIBUNAL DE CONTAS.....27

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....28

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....29

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 524 DE 02 DE setembro DE 1993.

Altera os percentuais das Gratificações
que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescida, a partir de 01 de agosto de 1993, em 10 (dez) pontos percentuais e Gratificação de Atividade instituída pelo art. 1º da Lei nº 329, de 08 de outubro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei 355, de 20 de novembro de 1992, atribuída aos servidores integrantes das Carreiras abaixo arroladas.

- I - Carreira Administrativa Pública;
- II - Magistério Público do Distrito Federal;
- III - Assistência à Educação;
- IV - Assistência Pública à Saúde;
- V - Apoio às Atividades Jurídicas;
- VI - Administração Pública da Fundação Zoobotânica;
- VII - Assistência Pública em Serviços Sociais;
- VIII - Administração Pública da Fundação Cultural; e
- IX - Atividades Culturais.

Art. 2º - A Gratificação de Produtividade Rodoviária criada pelo art. 14, da Lei nº 68, de 22 de dezembro de 1989, alterada pelo art. 1º, da Lei nº 281, de 22 de junho de 1992, e

art. 5º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, a Gratificação de Apoio às Atividades de Trânsito criada pelo art. 1º da Lei nº 340, de 28 de outubro de 1992, e a Gratificação por Serviços de Limpeza Urbana, criada pelo art. 1º, da Lei 342, de 28 de outubro de 1992, ficam incorporadas, para os servidores que a elas fazem jus, à Gratificação de Atividade instituída pelo art. 1º da Lei nº 329, de 08 de outubro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 355, de 20 de novembro de 1992, mantida esta denominação, a partir de 01 de agosto de 1993.

Art. 3º - Os percentuais da Gratificação de Atividade de de que tratam os artigos 1º e 2º são os constantes do Anexo a esta Lei permanecendo a atual base de cálculo.

Art. 4º - O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos da inatividade e às pensões decorrentes do falecimento de servidor público civil da Administração Direta, Autárquica e Fundamental do Distrito Federal, pagos com base na remuneração dos cargos integrantes das carreiras de que trata esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 1993.

105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.993 DE 02 DE Setembro DE 1993

Aprova a Programação Financeira do Distrito Federal para os meses de agosto e setembro de 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º A Programação Financeira do Distrito Federal para o meses de agosto e setembro, será executada em conformidade com o disposto neste Decreto, observados os limites e os cronogramas de dispêndios fixados nos Anexos I e VIII.

§ 1º O Anexo I especifica, de forma consolidada, as receitas previstas e as despesas programadas, para os meses de agosto e setembro de 1993.

§ 2º Os Anexos II a VIII especificam, de forma desagregada, as cotas do mês destinadas a órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, observadas a seguinte discriminação:

I - Anexo II: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de receita interna, Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Imposto de Renda retido na Fonte - IR Fonte;

II - Anexo III: cotas destinadas a outras despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de outras transferências da União;

III - Anexo IV: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de receita interna, FPE, FPM e IR Fonte;

IV - Anexo V: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de outras transferências da União;

V - Anexo VI: cotas destinadas a despesas de capital à conta de receita interna, FPE, FPM e IR Fonte;

VI - Anexo VII: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de outras transferências da União;

VII - Anexo VIII: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de operações de crédito.

Art. 2º A liberação das cotas fica condicionada à existência de saldos orçamentários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de agosto de 1993.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de Setembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 14.993 DE 02 DE SETEMBRO DE 1993
RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS E DESPESAS PROGRAMADAS

CR\$ 1,00

DETALHAMENTO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	11.000.486.490	11.979.313.090	32.223.032.623
1.1. RECEITAS INTERNAS	5.932.732.937	6.165.530.795	16.814.825.851
1.1.1. RECEITAS TRIBUTARIAS	3.023.680.940	3.725.071.140	9.216.881.429
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	21.394.486	28.872.832	66.278.462
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA E ADICIONAL PESSOAS FÍSICAS	54.840.915	71.293.190	168.319.423
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	215.678.095	259.813.714	640.398.036
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	3.295.827	4.167.375	9.839.422
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	69.692.693	90.600.591	213.902.958
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	2.218.646.353	2.743.105.662	6.810.623.976
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	351.745.744	422.346.893	1.044.295.518
IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASEOSOS	58.614.008	68.736.895	150.284.882
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	27.757.831	33.356.437	82.353.799
OUTRAS TAXAS	9.985.724	12.877.441	30.402.952
1.1.2. OUTRAS RECEITAS	2.999.072.810	2.440.459.633	6.777.944.421
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	385.223.621	339.841.580	994.435.004
RECEITA PATRIMONIAL	7.740.890.800	1.900.300.000	4.665.837.446
RECEITA DE SERVIÇOS	1.825.200	2.190.240	5.536.440
RECEITA INDUSTRIAL	561.600	673.920	1.703.520
RECEITA AGRICULTURÁRIA	42.120	50.544	127.764
OUTRAS RECEITAS	781.419.469	198.583.363	1.130.304.168
1.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.875.733.541	5.813.782.302	16.249.286.772
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	207.942.466	262.428.003	67.344.469
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	462.268.345	414.384.164	1.206.268.133
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	32.500.000	35.850.000	158.950.000
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.953.175.100	4.953.175.100	13.605.702.200
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.651.665	26.958.000	290.805.665
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.359.987.964	346.600.000	2.435.594.454
2.1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.841.791	6.000.000	169.437.794
2.2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.319.146.173	340.600.000	2.266.116.660
4. TOTAL GERAL DA RECEITA	13.168.474.462	12.325.913.090	34.658.587.077
5. DESPESAS			
5.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	2.751.297.310	2.581.882.421	7.636.882.731
5.2. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.953.175.100	4.953.175.100	13.605.702.200
5.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	2.035.507.000	2.298.436.000	5.615.499.000
5.4. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	116.851.665	39.300.000	553.235.665
5.5. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	2.135.246.000	1.063.529.000	4.515.193.827
5.6. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	78.341.791	29.500.000	266.037.794
5.7. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.319.146.173	340.600.000	2.266.116.660
6. TOTAL GERAL DA DESPESA	13.388.765.039	12.105.622.521	34.658.587.077

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 14.993 DE 02 DE SETEMBRO DE 1993
COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

CR\$ 1,00

CODIGO	ORGÃO/ENTIDADE	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	69.620.690	47.241.379	116.862.069
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	79.724.138	64.240.276	143.972.414
10101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	4.220.690	3.401.379	7.622.069
11101	SECRETARIA DO GOVERNADOR	39.577.172	31.894.545	71.471.717
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	15.846.897	12.093.793	27.100.690
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	8.793.183	7.386.207	15.879.310
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	15.944.820	12.849.655	28.794.483
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA	5.041.379	4.862.759	9.104.138
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	6.917.241	5.574.483	12.491.724
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	6.940.678	5.593.379	12.534.059
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANGA	2.028.276	1.634.552	3.662.828
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	6.372.532	5.296.703	11.669.235
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	10.480.207	8.445.814	18.926.021
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	6.637.834	5.348.667	11.985.703
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	2.873.584	2.315.772	5.189.359
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA	4.924.138	3.968.274	8.892.414
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	1.833.655	1.477.710	3.311.366
12101	PROCURADORIA GERAL	56.275.862	45.351.724	101.627.586
13101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	122.973.310	99.102.021	222.075.331
13102	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO CENTRAL	123.300.000	159.900.000	282.900.000
15101	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.379.241	6.752.683	15.131.924
15103	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	4.103.440	3.306.897	7.410.345
15104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	1.617.931	1.383.862	2.921.793
15105	SERVICO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	187.586.207	151.172.414	338.758.621

17103	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	32.006.897	25.793.793	57.800.690
18101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	6.626.403	5.340.166	11.966.640
18201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	114.876.552	92.593.103	207.469.655
20101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	22.845.793	18.378.786	41.184.579
20202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	68.965.517	49.131.034	110.676.552
20203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	3.517.241	2.834.493	6.351.724
21101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	5.862.069	4.724.138	10.586.207
21201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	78.110.345	56.500.690	126.611.034
21203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	23.560.000	33.799.000	64.260.000
22101	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	86.383.724	69.550.643	155.854.372
25101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO *	879.310.345	768.620.690	1.587.931.034
25103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.274.897	6.668.593	14.943.490
26101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.568.966	4.487.931	10.056.897
27101	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	10.382.759	8.125.517	18.208.276
27103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	2.110.345	1.700.690	3.811.034
27104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	7.972.414	6.424.828	14.397.241
27105	DEPARTAMENTO DE TURISMO	8.206.897	6.613.793	14.820.690
27201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	29.344.828	23.809.633	53.354.463
28101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	8.040.414	6.479.628	14.520.041
29101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	14.651.655	11.887.510	26.459.166
29192	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	550.000.000	742.500.000	1.292.500.000
30101	SECRETARIA DE TRABALHO	4.806.897	3.873.793	8.680.690
TOTAL		2.751.297.310	2.581.882.421	5.332.379.731

* INCLUI INATIVOS

ANEXO III
ANEXO AO DECRETO Nº 14.993 DE 02 DE SETEMBRO DE 1993
COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

CR\$ 1,00

CODIGO	ORGÃO/ENTIDADE	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
16101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9.900.000	9.900.000	19.800.000
16201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	2.189.300.000	2.189.300.000	4.378.600.000
17101	SECRETARIA DE SAÚDE	19.000.000	19.000.000	38.000.000
17201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1.860.000.000	1.860.000.000	3.720.000.000
22101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	863.000.000	863.000.000	1.726.000.000
22103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	572.000.000	572.000.000	1.144.000.000
22104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	239.200.000	239.200.000	478.400.000
22202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	1.075.100	1.075.100	2.150.200
TOTAL		4.953.175.100	4.953.175.100	9.906.350.200

ANEXO IV
ANEXO AO DECRETO Nº 14.993 DE 02 DE SETEMBRO DE 1993
COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

CR\$ 1,00

CODIGO	ORGÃO/ENTIDADE	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	40.000.000	40.000.000	80.000.000
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	6.300.000	6.300.000	12.600.000
10101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	550.000	550.000	1.100.000
11101	SECRETARIA DO GOVERNADOR *	190.500.000	183.500.000	374.000.000
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	25.000.000	25.000.000	50.000.000
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	1.530.000	1.530.000	3.060.000
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	4.400.000	4.400.000	8.800.000
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA	2.230.000	2.230.000	4.460.000
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	1.430.000	1.430.000	2.860.000
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	1.230.000	1.230.000	2.460.000
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANGA	2.155.000	2.155.000	4.310.000
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	1.630.000	1.630.000	3.260.000
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	3.200.000	3.200.000	6.400.000
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	1.430.000	1.430.000	2.860.000
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	1.430.000	1.430.000	2.860.000
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA	2.350.000	2.350.000	4.700.000
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	1.230.000	1.230.000	2.460.000
12101	PROCURADORIA GERAL	2.300.000	2.200.000	4.500.000
13101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO **	550.000.000	715.000.000	1.265.000.000
15101	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.800.000	6.800.000	11.600.000
15103	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	1.400.000	1.400.000	2.800.000
15104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	800.000	800.000	1.600.000
15105	SERVICO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	160.000.000	200.000.000	360.000.000
16101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	340.000	340.000	680.000
16201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	131.000.000	131.000.000	262.000.000
17101	SECRETARIA DE SAÚDE	700.000	700.000	1.400.000
17103	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	3.850.000	3.850.000	7.700.000
17201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	215.000.000	215.000.000	430.000.000
18101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	104.612.000	125.291.000	229.903.000
18201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	45.000.000	59.400.000	104.400.000
20101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.700.000	1.700.000	3.400.000
20202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	15.000.000	15.000.000	30.000.000
20203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	100.000.000	100.000.000	212.000.000
21101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	950.000	950.000	1.900.000
21201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	8.500.000	8.500.000	17.000.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 75,00
CR\$ 2.000,00
CR\$ 2.045,00

21203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	6.000.000	6.000.000	12.000.000*
22101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	93.000.000	48.000.000	141.000.000
22103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ***	5.300.000	5.300.000	10.600.000
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ***	2.000.000	2.000.000	4.000.000
22201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	200.000	200.000	400.000
25101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	131.000.000	157.000.000	288.000.000
25103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	710.000	710.000	1.420.000
26101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	43.500.000	56.550.000	100.050.000
27101 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	2.000.000	3.000.000	5.000.000
27103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	450.000	450.000	900.000
27104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	7.000.000	7.000.000	14.000.000
27105 DEPARTAMENTO DE TURISMO	7.400.000	7.400.000	14.800.000
27201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	9.500.000	9.500.000	19.000.000
28101 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.000.000	1.000.000	2.000.000
29101 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	80.000.000	104.000.000	184.000.000
30101 SECRETARIA DE TRABALHO	7.000.000	7.000.000	14.000.000
TOTAL	2.035.507.000	2.258.436.000	4.333.943.000

* INCLUI GASTOS COM O "SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL" E COM "CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES."

** INCLUI GASTOS COM JUROS DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA E PASEP DO DISTRITO FEDERAL.

*** INCLUI "FUNDOS DE SAUDE".

ANEXO V

ANEXO AO DECRETO No. 14.993 DE 02 DE Setembro DE 1993
COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO

CR\$ 1,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
16101 SECRETARIA DE EDUCACAO		8.000.000	8.000.000	16.000.000
16201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		15.000.000	12.350.000	27.350.000
22101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		1.435.000	0	1.435.000
22103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		45.817.128	7.300.000	73.117.128
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		24.799.537	10.650.000	35.449.537
22202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		1.000.000	1.000.000	2.000.000
TOTAL		116.051.665	39.300.000	155.351.665

ANEXO VI

ANEXO AO DECRETO No. 14.993 DE 02 DE Setembro DE 1993
COTAS DESTINADAS A DESPESAS DE CAPITAL A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

CR\$ 1,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		2.000.000	2.000.000	4.000.000
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		400.000	400.000	800.000
04101 GABINETE DO VICE GOVERNADOR		600.000	600.000	1.200.000
11101 SECRETARIA DO GOVERNADOR		2.000.000	0	2.000.000
11103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA		22.000.000	0	22.000.000
11105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA		12.500.000	0	12.500.000
11109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANÁ		4.518.000	0	4.518.000
11110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE		6.910.000	0	6.910.000
11111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA		1.850.000	1.850.000	3.700.000
11112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA		13.400.000	0	13.400.000
11113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO		11.775.000	0	11.775.000
11114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA		2.000.000	1.600.000	3.600.000
12101 PROCURADORIA GERAL		300.000	300.000	600.000
13101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO *		56.244.000	127.004.000	183.248.000
15101 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		200.000	0	200.000
16201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		10.000.000	10.000.000	20.000.000
18101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA		2.507.000	100.000	2.607.000
20202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		13.000.000	13.000.000	26.000.000
20203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS		4.000.000	0	4.000.000
21203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		1.000.000	1.000.000	2.000.000
22101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		322.000	200.000	522.000
22103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ***		190.000	190.000	380.000
26101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL		0	65.000	65.000
27101 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO		7.500.000	0	7.500.000
27104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO		4.200.000	0	4.200.000
27105 DEPARTAMENTO DE TURISMO		250.000	0	250.000
28101 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		3.000.000	3.000.000	6.000.000
29101 SECRETARIA DE OBRAS **		1.950.000.000	1.700.000.000	3.650.000.000
29192 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL		1.700.000	2.226.000	3.926.000
30101 SECRETARIA DE TRABALHO		80.000	0	80.000
TOTAL		2.135.246.000	1.863.529.000	3.998.775.000

* INCLUI GASTOS COM JUROS DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA DO DISTRITO FEDERAL E FUNDEF.

** INCLUI GASTOS COM O PROJETO DE "IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO DO DISTRITO FEDERAL".

*** INCLUI "FUNDOS DE SAUDE".

ANEXO VII

ANEXO AO DECRETO No. 14.993 DE 02 DE Setembro DE 1993
COTAS DESTINADAS A DESPESAS DE CAPITAL A CONTA DE OPERACOES DE CREDITO

CR\$ 1,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
16101 SECRETARIA DE EDUCACAO		6.000.000	6.000.000	12.000.000
16201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		37.500.000	23.500.000	61.000.000
22101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		633.793	0	633.793
22103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		47.732	0	47.732
29101 SECRETARIA DE OBRAS		34.158.266	0	34.158.266
TOTAL		78.341.791	29.500.000	107.841.791

ANEXO VIII

ANEXO AO DECRETO No. 14.993 DE 02 DE Setembro DE 1993
COTAS DESTINADAS A DESPESAS DE CAPITAL A CONTA DE OPERACOES DE CREDITO

CR\$ 1,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
29101 SECRETARIA DE OBRAS		1.319.146.173	340.600.000	1.659.746.173
TOTAL		1.319.146.173	340.600.000	1.659.746.173

DECRETO No. 14.994 DE 02 DE setembro DE 19 93

Estabelece medidas emergenciais de preservação da saúde no período que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto na Lei Nº 492, de 15 de julho de 1993,

Considerando os parâmetros relativos aos postulados estabelecidos por organismos internacionais com a Organização Mundial de Meteorologia-OMM, Organização Mundial de Saúde-OMS e Organização Internacional de Proteção Civil - OIPC, no que diz respeito aos diversos comportamentos a serem adotados face à constatação de baixos índices de umidade relativa do ar;

Considerando, ainda, que os índices medidos ontem nesta Capital alcançaram a níveis que recomendam a instituição de estado de alerta, e que as previsões para os dias 03 a 06 de setembro não induzem a uma reversão do quadro referente a umidade relativa do ar:

Art. 1º - Em caráter excepcional, o expediente nas repartições públicas e nos Estabelecimentos de Ensino do Distrito Federal deverá obedecer, nos dias de 03 a 06 do corrente ao horário de 08:00 às 12:30 horas.

Parágrafo Único - Será normal o horário de funcionamento dos cursos noturnos.

Art. 2º - As atividades da disciplina Educação Física ficam suspensas, inclusive no período matutino nos dias mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - A Secretaria de Comunicação Social em conjunto com a Secretaria de Saúde estabelecerão e a divulgarão as medidas preventivas a serem adotadas pela população.

Art. 4º - A Secretaria de Saúde deverá estabelecer procedimentos especiais de atendimento nos Postos de Saúde e Hospitais da rede pública, com vistas ao rápido atendimento dos casos de desidratação, e outros moldes consequentes da baixa umidade de relativa do ar.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 14.942 DE 18 DE agosto DE 19 93

Dispõe sobre a administração das ações pertencentes ao Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, e tendo em vista o disposto no art. 144, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º Compete ao BRB - Banco de Brasília S.A., por intermédio da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., administrar ações pertencentes ao Distrito Federal e emitidas pelas seguintes empresas:

I - Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA;

II - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS;

III - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS;

IV - Financeira BEMGE S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento.

Parágrafo único. No prazo de oito dias, contado da publicação deste Decreto, a Secretaria de Fazenda e Planejamento providenciará a transferência para a BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. das ações de que trata este artigo.

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior, deverá a BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. exercer todos os atos inerentes à administração das ações, podendo inclusive, depositá-las em custódia fiduciária, na instituição habilitada para tanto pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, observado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. A alienação ou aquisição dependerá de expressa autorização do Governador e observará o disposto em contrato celebrado entre o Distrito Federal, representado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, e a BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver incorreções no original publicado no DODF nº 168, de 19 de agosto de 1993).

Decreto de 02 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA REGINA DOS SANTOS VERGUEIRO, matrícula nº 80.111-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Medidas, da Gerência de Recrutamento e Seleção, Símbolo DFG-11, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1993.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DÉBORAH MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 32.226-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo DFG-12, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1993.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 80.111-5, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear TEREZA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, Assistente Intermediário de Saúde, (Agente de Serviços Complementar-Serviço Social), Matrícula 132.730-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula 111.141-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ROBERTO FARSETTE para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, Assistente do Jardim Botânico do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

Designar DJAIR FIORILLO LOPES, matrícula nº 38.321-X, para a função de membro suplente do representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento, junto à Comissão Geral de Anistia, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 13.832, de 13 de março de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ TOBIAS DE REZENDE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, JOSÉ TOBIAS DE REZENDE, matrícula nº 38.556-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, ARACELI ROCHA MARTINS REIS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar LUIZ HUMBERTO DE FARIA DEL'ISOLA do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 01.09.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 80.113-5, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, do Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar BRUNO ALBANO VIZZOTTO, matrícula nº 33.352-2, do Cargo de Natureza Especial de Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outra função pública.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar DÉBORAH MONTEIRO RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.226-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo DFG-12, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar DAGOBERTO FARIA GOMES do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Preparo de Solo, Símbolo DFG-07, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 12.08.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO BAPTISTA GONÇALVES NOVAES do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DFG-12, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 01.09.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar SUZANA PASCHOALI, Analista de Administração Pública, matrícula nº 93.925-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Projetos, Símbolo DFG-07, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar LUIZ AUGUSTO PIRES MESQUITA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS PINTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assessor da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar SANDRA FURTADO AIRES, matrícula nº 37.297-8, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar VERA MARIA MELILLO LOPES DOS SANTOS GAMARSKI, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de gerente de Projetos, da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ELIZABET GARCIA CAMPOS, matrícula nº 37.707-4, do Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear MANOEL BASTOS BRABO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Gerência de Habita-

ção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear CLEYDE DE FÁTIMA GARCIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA APARECIDA FELIPPELLI ANTONISSI, Pedagoga, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ARACELI ROCHA MARTINS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear ANA MARIA PETERS SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LEILA FERREIRA DIAS DÓRIA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA APARECIDA RODRIGUES FERRAZ para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-13, do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, matrícula nº 30.006-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear ADAILTON SEBASTIÃO DOS REIS, matrícula nº 80.114-3, Gerente de Recrutamento e Seleção — IDR, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear AOR TAVEIRA para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 01.09.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de julho de 1993,

RESOLVE:

Dispensar MARIA DIONNE DE ARAÚJO FELIPE, da Função de Membro Suplente do Conselheiro BRUNO ALBANO VIZZOTTO junto ao Conselho de Política de Pessoal-CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Dispensar ANA MARIA PETERS SOARES da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Alterar para CR\$ 34.143,13 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e três cruzeiros reais e treze centavos), a retribuição mensal de IVONE TE FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 36.478-2, ocupante da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Alterar para CR\$ 39.263,20 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros reais e vinte centavos), a retribuição mensal de SÔNIA APARECIDA DE MESQUITA, matrícula nº 28.645-1, ocupante da Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**CASA MILITAR****PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 54, do Dec. nº 7857/84, Autoriza o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal.

Nome: José Américo B. Junior, mat. 28.995/7, Cidade: São Paulo-SP, no período de 01 a 04.09.93.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM**PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 54, do Dec. nº 7857/84, Autoriza o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal.

Nome: Francisco Antonio de Souza, mat. 32.796/4, Cidade: Goiânia/GO, no período de 26.08.93. Nome: Alair Maritns da Costa, mat. 27.414/3, Cidade: Goiânia/GO, no período de 26.08.93. Nome: Francisco Natálio de Paiva, mat. 27.739/8, Cidade: Goiânia/GO, no período de 26.08.93. Nome: Cláudia Cinosi, mat. 29.963/4, Cidade: Goiânia/GO, no período de 26.08.93. Nome: José Renato da Rosa, mat. 37.302/8, Cidade: Goiânia/GO, no período de 26 a 28.08.93. Nome: Levi Veiga Cardoso, mat. 37.433/4, Cidade: Goiânia/GO, no período de 26 a 28.08.93. Nome: Braz Batista Ribeiro, mat. 38.705/3, Cidade: Luziânia/GO, no período de 22 a 24.08.93. Nome: Adalino Inácio Sobrinho, mat. 38.706/1, Cidade: Luizânia/GO, no período de 22 a 24.08.93.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item a, do inciso VII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de setembro do corrente ano.

Matrícula	Nome	Lotação	Órgão de Origem
30.555-3	Edília Ferreira Miranda	Cerimonial	SHIS
11.274-7	Elinalva Silva Simões	Assessoria Parlamentar	CAESB

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item a, do inciso VII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na categoria de Assistente à servidora DANIELLE CRISTINE AMARO CAMPELO PFEILSTICHER, Programadora, requisitada da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, lotada na Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 1993.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item a, do inciso VII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Cessar, temporariamente, a Gratificação por Encargo em Gabinete na categoria de Assistente, da servidora CREUZA MENDONÇA NICOLAIT, Técnico de Administração Pública, matrícula 31.274-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Divisão de Administração Administração Geral da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TRANSPOSIÇÃO DE CARGO

De acordo.

Autorizo, com base nos arts. 6º e 9º da Lei nº 39/89 e § 4º, do art. 40, da Constituição Federal, as revisões de proventos ora pleiteadas nos processos abaixo, a partir da data de protocolização dos respectivos pedidos:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	CARGO
030.006.365/93	ANTONIO BORGES DE SANTANA	Fiscal de Conc.e Permissões
030.009.009/93	BENEVIDES TEIXEIRA MARINHO	Fiscal de Conc.e Permissões
133.000.182/93	ELIZEU JOSÉ DA SILVA	Fiscal de Obras
030.008.563/93	FRANCISCO DAS CHAGAS DALIRO	Fiscal de Posturas
030.007.573/93	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	Fiscal de Conc.e Permissões
030.004.761/93	JOAO DOMINGOS VAZ FILHO	Fiscal de Obras
030.008.774/93	JOAO MARTINS FERRO GOMES	Inspetor Sanitário
030.009.202/93	JOSE BISPO DE OLIVEIRA	Fiscal de Conc.e Permissões
030.008.471/93	JOSE DE SOUZA	Fiscal de Obras
030.006.985/93	JOSE MIRANDA DA COSTA	Fiscal de Obras
030.006.357/93	LUZIA SEVERINA GOMES	Fiscal de Conc.e Permissões
030.007.690/93	MANOEL ALVES DA CRUZ	Fiscal de Posturas
030.007.492/93	OLIVEIRO CHRISOSTOMO ALMEIDA	Fiscal de Conc.e Permissões
030.006.647/93	REINALDO ALEIXO DOS SANTOS	Fiscal de Obras
030.006.660/93	SINVALDO GOMES DOS SANTOS	Fiscal de Conc.e Permissões

Encaminhe-se ao DAP/SEA para as providências pertinentes.

Brasília, 31 de AGOSTO de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretária de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 307 DE 02 DE Setembro DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 050.001034/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		ACRESCIMO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 307/93 de 02 de Setembro de 1993.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	
		DA	DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.730.000	
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.730.000	
150820495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.730.000	
150820495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		31.90.9110301	1.730.000	1.730.000	
00450/1		TOTAL		1.730.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 307/93 de 02 de Setembro de 1993.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	
		DA	DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.730.000	
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.730.000	
150820495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.730.000	
150820495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		31.90.0110301	1.730.000	1.730.000	
00450/2		TOTAL		1.730.000	

PORTARIA SEFP Nº 308 DE 02 DE Setembro DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 050.001025/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		ACRESCIMO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 308/93 de 02 de setembro de 1993.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	
		DA	DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.000.000	
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.000.000	
150820495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.000.000	
150820495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		31.90.0010301	2.000.000	2.000.000	
00441/1		TOTAL		2.000.000	

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 313 DE 02 DE setembro DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo III, do Decreto nº 14.913, de 03 de agosto de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, como segue:

CR\$ 1.000,00

a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 11.488.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, 1º, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a transferências da União.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a 01 de julho de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 314 DE 02 DE setembro DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 14.913, de 03 de agosto de 1993, mediante suplementação de Cr\$ 289.000.000,00 (duzentos e oitenta e nove milhões de cruzeiros), na cota destinada ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, no mês de julho.

II - A alteração de que trata o item anterior reduz, em igual valor e no mesmo mês, cota destinada ao Instituto de Saúde do Distrito Federal no Anexo V.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a 01 de julho de 1993.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 55 DE 26 DE julho DE 1993.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 83/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.014324/92.

RESOLVE:

1. Aprovar a nova Grade Curricular, que encontra-se anexa ao Parecer nº 83/93-CEDF, para o Curso de 1º Grau, da Escola das Nações, localizada no SHIS QI 21, Área Especial, Cl, Lago Sul, Distrito Federal, e mantida pela Sociedade Escola das Nações Centro de Educação e Cultura, com sede no mesmo endereço.

2. A Escola das Nações está sujeita a inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretário de Educação
do Distrito Federal

GRADE CURRICULAR DO ENSINO DE 1º GRAU

ESTABELECIMENTO: Escola das Nações

ENDEREÇO: SHIS QI 21 Área Especial C-1 - Lago Sul

RECONHECIDA PELA PORTARIA Nº 32 de 24/06/91 - SE

Anexo ao Parecer nº 83/93-CEDF

PARTES DO CURRÍCULO	ATIVIDADES/ÁREAS DE ESTUDO/DISCIPLINAS	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
NÚCLEO COMUM	. Português	5	5	5	5	5	5	5	5
	. Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4
	. Iniciação as Ciências e Programas de Saúde	X	X	X	X	-	-	-	-
	. Estudos Sociais e Educação Moral e Cívica	X	X	X	X	-	-	-	-
	. Ciências Fis. e Biológicas e Programas de Saúde	-	-	-	-	2	2	2	2
	. Educação Moral e Cívica e OSPB	-	-	-	-	-	-	-	1
	. História	-	-	-	-	2	2	2	2
	. Geografia	-	-	-	-	2	2	2	2
	. Educação Moral e Cívica	-	-	-	-	-	-	1	-

PARTE DIVERSIFICADA	. Língua Estrangeira : Moderna (Inglês)	-	-	-	-	2	2	2	2
	. Educação Física	X	X	X	X	2	2	2	2
	. Educação Artística	X	X	X	X	2	2	2	2
	SUBTOTAL	-	-	-	-	21	21	21	21
	. Orientação Educacional	X	X	X	X	1	1	1	1
	. Práticas Desportivas	X	X	X	X	X	X	X	X
	. Atividades Artísticas, Culturais e Cívicas	X	X	X	X	X	X	X	X
	. Práticas Integradas do Lar	X	X	X	X	2	2	2	2
	SUBTOTAL	-	-	-	-	3	3	3	3
	TOTAL	20	20	20	20	24	24	24	24

Obs: O componente curricular "Preparação para o Trabalho" será desenvolvido integrado à programação de Orientação Educacional e Informática.

PORTARIA Nº 56 DE 26 DE julho DE 1993.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 103/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.002146/93.

RESOLVE:

1. Aprovar a nova grade curricular, que encontra-se anexa ao Parecer nº 103/93-CEDF, para o Curso de 2º Grau-Educação Geral, do CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - Taguatinga, localizado no C-01, Lote 05 - Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional de Taguatinga Ltda-SET.

2. O CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - Taguatinga está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretário de Educação
do Distrito Federal

Anexo ao Parecer nº 103/93-CEDF

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - TAGUATINGA				
CURSO: 2º GRAU - LEI Nº 7044/82 - MÓDULO: 34 SEMANAS				
CARGA HORÁRIA TOTAL: 2.754				
PARTE DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
NÚCLEO COMUM	PORTUGÊS (LÍNGUA E LITERATURA)	5	5	5
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	2	1	2
	HISTÓRIA	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2
	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL	-	-	1
	MATEMÁTICA	4	4	4
	FÍSICA	3	3	3
	QUÍMICA	2	2	3
	BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAÚDE	2	2	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2
	EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	1	-	-
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1	-	-
	TOTAL	26	23	27
PARTE DIVERSIFICADA	NOÇÕES BÁSICAS DE ESTATÍSTICA	-	2	-
	INTRODUÇÃO A PROCESSAMENTO DE DADOS	1	2	-
	TOTAL	1	4	-
TOTAL GERAL		27	27	27
OBSERVAÇÕES:		2.754		

- A EDUCAÇÃO FÍSICA SERÁ MINISTRADA AOS SÁBADOS
- NO CURSO NOTURNO NÃO SERÁ OFERECIDA A EDUCAÇÃO FÍSICA, COM BASE NA LEI Nº 5.664/71.
- O COMPONENTE CURRICULAR PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO É DESENVOLVIDO INTEGRADO AOS CONTEÚDOS DO NÚCLEO COMUM, E ATRAVÉS DAS DISCIPLINAS DA PARTE DIVERSIFICADA. CONSTA AINDA DA PROGRAMAÇÃO DO SOE.

PORTARIA Nº 57 DE 27 DE julho DE 1993.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 098/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.013267/90,

RESOLVE:

1. Autorizar a mudança de denominação do Centro de Educação Infantil Araberi, mantido por W.S. Jardim de Infância Ltda, para Centro de Ensino Araberi e prorrogar, por 04 (quatro) anos, a autorização de funcionamento.
2. Aprovar as novas instalações do estabelecimento, localizadas no Setor "D" Sul, Área Especial nº 13 - Taguatinga - Distrito Federal.
3. Autorizar o funcionamento do ensino de 1º Grau, da 1ª a 4ª série.

4. Aprovar a Proposta Curricular, incluindo a Grade Curricular, que se constitui anexo ao presente parecer.
5. Ratificar a autorização de funcionamento da Educação Pré-Escolar nas modalidades: Maternal e Jardim de Infância, com adoção dos Planejamentos Didáticos aprovados pelo Parecer nº 193/83-CEDF.
6. Determinar que a utilização da piscina somente ocorra após autorização da Secretaria de Saúde.
7. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento com base no Regimento Escolar.
8. O Centro de Ensino Araberi está sujeito à inspeção do Ensino, de acordo com a legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretário de Educação
do Distrito Federal

GRADE CURRICULAR DO ENSINO DE 1º GRAU
Anexo ao Parecer nº 098/93-CEDF

ESTAB. CURSO TURNOS	CENTRO DE ENSINO ARABERI Ensino de 1º grau - 1ª a 8ª série Matutino e Vespertino	SERIE							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
NÚCLEO COMUM	Portugues	5	5	5	5	5	5	5	5
	Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	-	-	-	-	1	1	1	1
	Iniciação às Ciências e Prog. de Saúde	X	X	X	X	-	-	-	-
	Ciências Físicas e Biológicas/Prog. Saúde	-	-	-	-	3	3	3	3
	Estudos Sociais/EMC	X	X	X	X	-	-	-	-
	História	-	-	-	-	2	2	2	2
	Geografia	-	-	-	-	2	2	2	2
	Educação Moral e Cívica	-	-	-	-	1	1	-	-
	Org. Soc. e Política Brasileira	-	-	-	-	-	-	1	1
	Educação Física	X	X	X	X	2	2	2	2
	Educação Artística	X	X	X	X	2	2	2	2
	Ensino Religioso	X	X	X	X	1	1	1	1
	SUBTOTAL	20	20	20	20	23	23	23	23
PARTE DIVERSIFICADA	Introdução às Práticas de Trabalho:								
	Práticas Integradas do Lar	-	-	-	-	1	1	1	1
	SUBTOTAL					01	01	01	01
TOTAL		20	20	20	20	24	24	24	24

OBS: a) A preparação para o trabalho será desenvolvida integrada as disciplinas do Núcleo Comum.

b) As atividades da parte diversificada serão ministradas como atividades de enriquecimento não sendo objeto de reprovação.

CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

NOME DO ESTABELECIMENTO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames

ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 3547/77 - GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
EXAMES DE SUPLENÇA DE EDUCAÇÃO GERAL (RELAÇÃO Nº 56/93)			
Denise Maria Figuerê Bretas	634	15	02
Divino Nunes dos Santos	635	16	02
Flávio Pio Macedo Cavalcanti de Albuquerque	636	16	02
Geraldo Magela Raimundo	637	16	02
Mariza Paiva Galvão	638	17	02
Rosa Maria Martins Alves	639	17	02
Valdivino dos Santos Fontoura	640	17	02
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (RELAÇÃO Nº 57/93)			
Ubiratan Amaro da Silva	641	18	02

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Reg. 30125 - MEC

JORGE CURSINO PASSOS
Reg. 370 - DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL CIMAN

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 41/85-SEC-DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
(RELAÇÃO Nº 18/93)			
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	315	105	001
RENATO VIEIRA DA MOTA			

ANGELA NEYRE S. DA ROSA	316	106	001
ANTONIO JORGE G. DE O. JÚNIOR	317	106	001
(RELAÇÃO Nº 19/93)			
MAGISTÉRIO			
IZILDA MARIA DE C. RAMOS	318	106	001

ATEF AISSAMI JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA
DIRETOR-REG. MEC Nº 1341 SECRETÁRIO - AUT. 283-DIE

NOME DO ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 SEC - DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82 (RELAÇÃO Nº 24/93)			
JOELSON COELHO DE MORAES	941	164	01
YOSHIKO SUZUKI	946	166	01
ALESSANDRO DE OLIVEIRA FARIA	947	166	01
GUILHERME SILVA DA CUNHA	948	167	01
ANA PAULA M. DOS SANTOS	949	167	01
ALESSANDRA RIBEIRO DE GUSMÃO	951	168	01
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO Nº 25/93)			
CARLOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO	952	168	01
CLÁUDIO MURILO DA SILVA LIMA	953	168	01
EDINALDO DE ANDRADE LOPES	954	169	01
PACÍFICO DA SILVA PRIMO	955	169	01
ROGERIO RODRIGUES AMANCIO	956	169	01
ROMULO DA SILVA MACHADO	957	170	01
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 26/93)			
MARIA CONCEIÇÃO DA S. TEIXEIRA	942	165	01
VIVIANA AMORIM SOUSA	943	165	01
SONIA LOPES CORDEIRO	950	167	01
ADINAILDES DA SILVA GOMES	958	170	01
ANA CLAUDIA DE SOUSA SANTOS	959	170	01
CARLOS ALBERTO DANTAS DE MOURA	960	171	01
MARIA DO CARMO MARTINS	961	171	01
MARIA JOSÉ DA SILVA	962	171	01
EDUARDO RIBEIRO	965	172	01
GILSON TEIXEIRA DE CASTRO	966	173	01
TÉCNICO EM ELETRÔNICA (RELAÇÃO Nº 27/93)			
EDERLÚCIO PEREIRA DE MELO	944	165	01
HAB. BÁSICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL (RELAÇÃO Nº 28/93)			
JOÃO EDSON PEREIRA SERTÃO	945	166	01
MARY DE FATIMA TELES CHAGAS	963	172	01
ANTONIO TEODORO COSTA VILHENA	964	172	01

MARIA HELENA RODRIGUES
DIRETORA-REMEC- 2.526

CELIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO-REMEC - 474

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 (Relação nº 09/93)			
Lara Frota Ursulino	325	109	01
Leila dos Santos Cordeiro	326	110	01
Lídia Tenório de Albuquerque	327	110	01
Luciana Aparecida Garcia Passos	328	110	01
Luciana Peres Alves Poty	329	111	01
Manoela Correia Brandão	330	111	01
Marcelo Casimiro V. Rodrigues	331	111	01
Marcia Regina Abbes	332	112	01
Marcio Aurelio Silva Amorim	333	112	01
Maria Conceição França Oliveira	334	112	01
Marileide Alves de Lima	335	113	01
Mario Cesar Rocha Scarpelli	336	113	01
Marise de Jesus Lima Carneiro	337	113	01
Natacha Araújo Maciel	338	114	01
Otoniel Braga Junior	339	114	01
Patricia Pinheiro Nunes	340	114	01
Paulo Humberto da Silva	341	115	01
Raíciliano Ferreira Guerreiro	342	115	01
Relber Barbosa Fernandes	343	115	01
Renato Oliveira da Silva	344	116	01
Rodrigo Frasso Vieira	345	116	01
Rosângela Vaz de Sousa	346	116	01
Ruth Longuinho de Moraes	347	117	01
Saul Alexandre Brandão	348	117	01
Sáymon Leite Leão	349	117	01
Sebastião Alves Carvalho	350	118	01
Sheyla Vieira Mota	351	118	01
Sidney Junio Barreto da Silva	352	118	01
Simônia Aparecida Galvão Dias	353	119	01

Vanessa Amorim Melo	354	119	01
Vanessa Araújo Nobre	355	119	01
Vilmar Machado de Souza	356	120	01
Vitor Manoel Barros Pereira	357	120	01
Viviane Alves de Araujo	358	120	01
Volnei Braga M. Louzeiro Costa	359	121	01
Walkênia Maria Vaz	360	121	01
Wanderson Sodré	361	121	01
Wilson Soares Oliveira	362	122	01
Zildo André Vieira Flores	363	122	01

Paulo Roberto Pires Dantas Gildásio R. da Silva
Diretor Reg. nº 4162-MEC Secretário Reg. 129/80-SEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - GAMA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 13 DE 16/01/81-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-VIA SUPLENÇA (RELAÇÃO 08/93)			
ADILSON JOSÉ BARROS DE SOUZA	329	110	001
ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA	330	110	001
ELZA MARIA BORGES FERNANDES	332	111	001
GILDOMAR ALVES DA SILVA	331	111	001
HODIENNE ALVES DE OLIVEIRA	333	111	001
JOAQUIM BONFIM FERREIRA XAVIER	334	112	001
NEY RODRIGUES GUEDES	335	112	001
WESLEY JOSÉ DE SOUZA	336	112	001
HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO nº 01/93)			
ARISTIDES DE ABREU LIMA	327	109	001
MAGISTÉRIO (RELAÇÃO 06/93)			
SIVIELENE ALVES DE SOUZA BASTOS	328	110	001
RENATA ALICE GRACIERO	338	113	001
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (RELAÇÃO 03/93)			
MÁRCIA DE PAULA MIRANDA	325	109	001
MARCUS CRISTINO DA SILVA	326	109	001
GRASSILENE MARIA COSTA DA SILVA	337	113	001

MARIA ABADIA CARRIJO VICENTINA SPÍNDOLA DE ATAÍDE
DIRETORA-REG. nº 1273-MEC AUTORIZAÇÃO Nº 45/92-GDF-SEC-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - GUARÁ

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 03 DE 06/01/81-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 - (Relação nº 04/93)			
MIRIAM CARMEM MAGALHÃES	282	94	001
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-VIA SUPLENÇA-(RELAÇÃO nº 04/93)			
AGNALDO UMBELINO GONSALVES	208	70	001
EDMILSON INÁCIO DA SILVA	284	95	001
MAGISTÉRIO (RELAÇÃO Nº 06/93)			
GIZELVANIA FELIX DE SOUZA	285	95	001
RAIMUNDA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	283	95	001
NEIDE DIVINA LUCIA MENDES DE FARIA	281	94	001

HÉLIO FREITAS DOS SANTOS JAÍDE NOGUEIRA ARAÚJO
DIRETOR-REG. 3808-MEC/DF SECRETÁRIA-REG. 347-SEC-DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - TAGUATINGA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 20 DE 26/03/81-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
MAGISTÉRIO (Relação nº 05/93)			
ANDRÉA CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES	620	07	002
LIDIA DA SILVA DA ROCHA	499	166	001
ROSALINA COSTA	623	08	002
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 07/93)			
MARCELO DE SOUSA FELICIANO	626	09	002
MÁRCIA MARIA DE FREITAS MELO	624	08	002
MARIA CONCEBIDA COSTA FONTES	625	08	002
ROCICLEIDE FERREIRA DE SOUZA	627	09	002
MARCIA MARQUES MOUTINHO	645	15	002

ELIETE ARRUDA SPÓSITO MONATO ALTANIZA DA SILVA ALMEIDA
DIRETORA-REG. MEC nº 1287 SECRETÁRIA-REG. 9551/MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL ALFA - ASA NORTE
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 58 DE 03/AGOSTO/1993 - SE/DF.

NOME DO(A) DIPLOMADO(A)	REG.Nº	FL.Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 03/93)			
ANACELIA DE MORAIS	0221	075	01

ANA FLAVIA RIBEIRO SOARES	0222	075	01
ANA PAULA RIGON LAMPERT	0223	076	01
ANDRÉA SILVA MENEZES	0224	076	01
ANGELA RODRIGUES AGUIAR	0225	076	01
CHARLIE WILSON MACHADO	0226	077	01
CLAUDIO JOSÉ CRISTOVAM DE ALMEIDA	0227	077	01
CLÁUDIO MARCELO AGUIEIRO CAETANO	0228	077	01
CLAURISTON COSTA ADORNO	0229	078	01
CLEONICE DE NAZARÉ CAETANO	0230	078	01
CLEUBER OLIVEIRA SOUZA	0231	078	01
DANILO AUGUSTO MENDES BATISTA	0232	079	01
EDSON FERNANDES DE SOUZA	0233	079	01
ELENITA TEIXEIRA DE SOUSA	0234	079	01
ELIANE RODRIGUES NÓBREGA	0235	080	01
ELISABETE DIAS ANTUNES	0236	080	01
ELIZABETH DALTO DA SILVA	0237	080	01
ELOÍNA SANTOS	0238	081	01
ENEIDA SILVA	0239	081	01
FABIANO CHAGAS DA ROSA	0240	081	01
HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS	0241	082	01
HELENEY NOGUEIRA JARDIM	0242	082	01
JAIME ZANETTINI MARTINS	0243	082	01
JORGE LUIS DE AMORIM	0244	083	01
JOSÉ CLÁUDIO DA R. LIMA VELLOZO	0245	083	01
JOSÉ WELLINGTON SANTANA SANTOS	0246	083	01
JUTAI MATOS DE SOUZA	0213	072	01
LUCIMARY DE FÁTIMA SILVA	0247	084	01
LUIZ CARLOS CARDOSO	0248	084	01
MARCELO RODRIGUES DE FARIA	0249	084	01
MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	0250	085	01
MARCOS ALEX DE AGUIAR ALBANO	0251	085	01
MARCUS VINÍCIUS DE O. FERREIRA	0252	085	01
MARCUS AURÉLIO FARIAS DE OLIVEIRA	0253	086	01
MARIA ALICE RAMALHO	0254	086	01
MARIA AUXILIADORA DE A. SILVA	0255	086	01
MARIA AUXILIADORA DE SOUSA	0256	087	01
MARIA VILMA MENDES CAMPELO	0257	087	01
MARIA ZEILA PEREIRA DOS SANTOS	0258	087	01
MAURÍCIO LAIR BARBOSA	0259	088	01
NEY DE OLIVEIRA SANTANA	0260	088	01
NILSON JOSÉ DO C. BERNARDO	0261	088	01
REJANE SANTOS SILVEIRA	0262	089	01
RICARDO SILVEIRA RIBEIRO	0263	089	01
ROBERTO DA SILVA BRITO	0264	089	01
RODRIGO SILVA CARNEIRO	0265	090	01
RUTH CARVALHO CIQUEIRA	0266	090	01
STANLEY FREITAS DE ALMEIDA	0267	090	01
STELA PEREIRA DA SILVA	0268	091	01
ALZENI DA SILVA LUIZ	0269	091	01
LUIZA REGINA MELLO	0270	091	01
SANDRA REGINA ALVES E SILVA	0271	092	01

JAYME DE MATOS
DIRETOR REG.Nº 0402-MEC

MARGARETE FARIAS DE A. QUEIROZ
SECRETÁRIA REG.Nº 378/87-DIE/DF.

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL JOÃO WESLEY
ATO DE AUTORIZAÇÃO/ PARECER 99/93 CEDF.
RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 50/93

NOME DA ALUNA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA
HAB.BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO (Relação 003/93)			
LUCIANE RAMOS NASCIMENTO	184	001	62

GERSON GONÇALVES AMARANTE MARLY MOURA DOS S. SOUZA
DIRETOR GERAL REG.2128 MEC/DF. AUT.Nº 002 SE-DF.

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO:ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF.

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU (Relação nº 07/93)			
ELENI PANAGIOTIDOU PEDROSA	290	97	I
FABIO DA SILVA NASCIMENTO	291	98	I
ELIZA ALMEIDA ARAÚJO BASTOS	292	98	I
MÁRCIA NEIDE CARDOSO	293	98	I
MARIA DE FÁTIMA DE O. COELHO	294	99	I

Jane Gonçalves de Lima Zulmira Lino Gomes
Secretaria Reg.388/DIE/MEC. Reg.924/MEC.

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO - TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 57/82 - SEC/DF

NOME DO ALUNO	REG.Nº	FL.Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 05/93)			
ADRIANA FERREIRA DA PAIXÃO	236	079	01
ADRIANA GOMES FIALHO	237	079	01
AGDA MAGALI VIEIRA SILVA	238	080	01
ANTONIO DOMIZETE TEIXEIRA	240	080	01
ALISON EUROPEU DE LIMA	239	080	01
ALVARO AUGUSTO FIGUEIREDO	241	081	01
CARLOS PEREIRA DA COSTA	242	081	01

CELSON DE SOUSA DOS SANTOS	243	081	01
DANIELE CRISTINA PAPA	244	082	01
DANIELSON MARIANO SAMPELLO	245	082	01
DELMONT BARBOSA DA SILVA	246	082	01
DIVINA ADRIANO CECILIO	247	083	01
DULCELINA VERNICA PEREIRA	248	083	01
ELCIO MEDEIROS DE ARAÚJO	249	083	01
FABIO MACARIO DA SILVA SOUSA	250	084	01
FERNANDO CARVALHO SOBRINHO	251	084	01
HECTOR COELHO DE CAMBUARIA E SILVA	252	084	01
HELIO CAMPOS DE OLIVEIRA	253	085	01
HERLON NERI HOSTINS	254	085	01
HORTALINA ALVES ANANIAS	255	085	01
IRIS OLIMPIA BONFIM	256	086	01
JAILSON RODRIGUES BEZERRA	257	086	01
JOHNSON JOSÉ DE OLIVEIRA	258	086	01
JOSÉ GENILIO VARGAS	260	087	01
JOSÉ CARLOS ALICMAR A. FERREIRA	259	087	01
JULIO CÉSAR FERREIRA	261	087	01
LANIR PEREIRA BARROS	262	088	01
LÁZARA MARIA FERREIRA	263	088	01
LILIANA CORREA RODRIGUES AMORIM ROSA	264	088	01
LUCIO PEREIRA ROCHA	265	089	01
PAULO RIBEIRO DA SILVA	266	089	01
RAIMUNDA DEUSTIRAN ALEXANDRE	267	089	01
REGINALDO AVELINO DA COSTA	268	090	01
ROBERTO DUARTE LIMA	269	090	01
ROBERTO MÁRCIO TOSTES MENDES	270	090	01
ROGÉRIO BENNECH VERCINO	271	091	01
RONALDO ALESSANDRO COSTA RODRIGUES	272	091	01
RONALDO DE OLIVEIRA NOBRE	273	091	01
ROSEMARY DIAS DA SILVA	274	092	01
RUTE UAGUI DA SILVA	275	092	01
SANDRO ROBERTO COELHO	276	092	01
SILVANA ALEXANDRE MOREIRA	277	093	01
SYLVIA JACINTO DA SILVA	278	093	01
SILVANEIDE ALMEIDA ALVES	279	093	01
SILVIO FERREIRA BRANCO	280	094	01
UBIRAJARA DOS SANTOS SILVEIRA	281	094	01
WILMENIA DANTAS DE OLIVEIRA	282	094	01

ANTONIO ROBERTO JUSTINO
Diretor - Reg. 612 MEC

SÔNIA MARIA DE SOUSA
Secretária - Aut. 14/DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 05 DE CEILÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 48/82 - SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOL. Nº	LIV. Nº
HABILITAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (RELAÇÃO Nº 09)			
DAMIANA RODRIGUES DE SOUZA	431	144	I

FRANCISCA VANIA BARROS ARAUJO
DIRETORA - REG. 4306 / MEC

SANDRA MARIA FERREIRA
SECRETÁRIA - REG. 363 / SEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO PORTARIA Nº 14 DE 19/03/85 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM MICROINFORMÁTICA (Relação nº 06/93)			
Flávio Cavalcante Chagas	108	036	001
Pedro Aganian Silva dos Santos	109	037	001
Silas Leite	110	037	001
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (Relação nº 07/93)			
Lucirlene Murta de Lima	111	037	001

RUI BARBOSA AMORIM
DIRETOR-REMEC-3.662

DIRCE SOARES DE FARIA
SECRETÁRIA-AUT. Nº 83/DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHEK-TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 83/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (RELAÇÃO Nº 15/93)			
ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAIS	536	181	01
CLAUDIO VIEIRA DE BRITO	537	181	01
DIVINO DAS GRAÇAS DA SILVA	538	181	01
MARCO AURELIO DA PONTE	539	182	01
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO Nº 16/93)			
ALVIMAR VALERIO SANTOS	535	180	01
NILVA CABRAL DE SOUZA	540	182	01

NEUSA MARIA PAPA MIRANDA
DIRETOR - REG 1951-MEC

ANA BRASÍLIA CAFÉ
SECRETÁRIO - AUT. Nº 320-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
TÉCNICO EM SECRETARIADO (Relação nº 11)			
Rande Braga dos Santos	317	106	1
Rosana Costa Ribeiro	315	105	1
Naninha Barbosa de Andrade	316	106	1
Ensino de 2º Grau Lei 7.044/82 (Relação nº 12)			
Andrea Ferreira Costa	318	106	1

REGINA FÁTIMA CARVALHO
Secretária-Reg. 520 DIE-SE

Mª ALICE DE S. BRITO
Diretora-Reg. MEC 536

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL AVE BRANCA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07 de julho de 1.980

NOME DO DIPLOMADO	Nº REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (relação nº 16/93)			
Cristiane de Almeida Gomes	951	118	02
Irne Alves de Oliveira	861	088	02
Leonardo Cardoso de Lima	683	128	02
Técnico em Contabilidade (relação nº 17/93)			
Aparecida Vanuza R. de Oliveira	952	118	02
Andréia Gomes Duarte	953	118	02
Alessandra Maria Cintra	954	119	02
Alessandra Bonifácio de Moraes	955	119	02
Braulina Pereira Leite	956	119	02
Carlos Alberto Peixoto	957	120	02
Dirk Lamounier de Freitas	958	120	02
Edileuza Lima da Silva	959	120	02
Clerton José Cruz Araújo	984	129	02
Eduardo Raimundo da Silva	960	121	02
Emerson Macedo Prado	961	121	02
Ester Soares Santana	962	121	02
Francilene Carvalho de Oliveira	963	122	02
Gilvânia Marques da Silva	980	127	02
Glaciene Vieira de Souza	969	122	02
Hélio Alves Gonçalves	965	122	02
Iolanda Natividades Sousa	966	123	02
José Erlei Ximenes Melo	981	128	02
Krisnamute Pereira de Melo	967	123	02
Lúcia Helena Apóstolo Moreira	968	123	02
Luiz Júpiter Carneiro de Souza	969	124	02
Lussicléria M. dos Santos	970	124	02
Mary Margarida D. da Silva	971	124	02
Marilda de Cássia B. Lima	972	125	02
Maria Aparecida B. Serpa	973	125	02
Maria José A. da Silva	974	125	02
Marcia Pereira M. de Lima	975	126	02
Ricardo Guilherme C. Ferreira	976	126	02
Rosineide da Silva Sales	977	126	02
Rosevânio Francisco de Oliveira	978	127	02
Sérgio Ricardo dos Santos	979	127	02
Weberth Alves de Carvalho	982	128	02

Abigail do Carmo L. de Oliveira Kátia R. P. Teixeira
Diretora-Reg. MEC nº 216 Secretária-Reg. DIE 186

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL AVE BRANCA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07 de julho de 1.980

NOME DO DIPLOMADO	Nº REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Técnico em Contabilidade (Relação nº 18/93)			
Adilson Alves de Almeida	846	083	02
Adilson Teixeira de Magalhães	847	083	02
Adriana Gomes Valentim	848	083	02
Adriana Pereira Barbosa	849	084	02
Aldriane Soares dos Santos	851	084	02
Alexandre Fernandes Jales	852	085	02
André Luis Azerêdo da Silva	845	082	02
Ângelo José Fonseca Santos	853	085	02
Alzeni Rita dos Santos	854	085	02
Antonio Mauro Alves Pereira	855	086	02
Carlos Augusto F. Corrêa	856	086	02
Célio Petronio D'Anunciação	857	086	02
Claudia Cristhina de A. Begy	858	087	02
Claudia Silvia de Carvalho	859	087	02
Cláudio Alcântara dos Santos	860	087	02
Cíntia Rodrigues de Carvalho	862	088	02

Dave Araújo Ferreira	863	088	02
Débora Alves da Silva	864	089	02
Deijami de Alcântara Coelho	865	089	02
Deivanete de Amorim Vieira	866	089	02
Ediléia Moreira Buril	867	090	02
Edilene Peixoto dos Santos	868	090	02
Edislene de Fátima A. dos Santos	869	090	02
Ednelma Gorete R. de Barros	870	091	02
Edson Pereira de Sousa	871	091	02
Elber Ozório de Moraes	872	091	02
Eliane Lucas de Moraes	873	092	02
Eliene Alves dos Santos	874	092	02
Evanilde Pereira de Sousa	875	092	02
Fabiano Fagundes Dias	876	093	02
Fabiola Salgado de Souza	877	093	02
Flávia Marques do Nascimento	878	093	02
Francinalva Honório Maranhão	879	094	02
Francisco Rogério G. Coitinho	880	094	02
Gesisleide Sabino de Jesus	881	094	02
Gesislene Sabino de Jesus	882	095	02
Gildásio Cardoso Pereira	883	095	02
Gláucia Barros Ferreira	884	095	02
Hamilton Ferreira Martins	885	096	02
Hermes Engelmann Rodrigues	886	096	02
Iolanda Régia Rodrigues	887	096	02
Iva Maria Rodrigues de Souza	888	097	02
Ivone Matos Sobrinho	889	097	02
Janeide Domingos da Silva	890	097	02
João Antonio de Oliveira Neto	891	098	02
João Batista Pereira	892	098	02
Joelma Osório Gonçalves	893	098	02
José dos Santos Reis	894	099	02
José Luciano de Souza	895	099	02
José Marcos Mota Bezerra	896	099	02
Josetânia Maria Cruz	897	100	02
Júnio Ribeiro da Silva	898	100	02
Keite Pereira Augusto	899	100	02
Kelly Caldas Queiroz	900	101	02
Kenya Alves Francelino	901	101	02
Kézia Rosane Araújo da Câmara	902	101	02
Kilder Luiz de Brito	903	102	02
Laura Márcia Gomes	904	102	02
Leôncio Lima de Abreu	905	102	02
Lenir de Lourdes Santos	906	103	02
Lindonetes dos Santos Lopes	907	103	02
Luzineide Nascimento da Silva	908	103	02
LUZINETE Azevedo de Oliveira	909	104	02
Marcia Maria de Oliveira	910	104	02
Marcondes Alves Dias	911	104	02
Marcos Roberto Araújo da Silva	912	105	02
Marcos Werbert Nunes	913	105	02
Maria Ana Lúcia da S. Almeida	914	105	02
Maria Aparecida do Amaral	915	106	02
Maria Aparecida da Silva Souza	916	106	02
Maria Dalva dos Santos Lima	917	106	02
Maria Eleneuda Graças da Silva	918	107	02
Maria Luiza Araújo	919	107	02
Maria da Piedade A. Pontes	920	107	02
Maurício de Oliveira Ambrósio	921	108	02
Nádja dos Santos Pereira	922	108	02
Nelson Ney Leite	923	108	02
Núbia Aparecida de Oliveira	924	109	02
Paulo Antunes Corrêa	925	109	02
Paulo César Batista de Souza	926	109	02
Regiane Ferreira Cunha	927	110	02
Ricardo Gontijo Rodrigues	928	110	02
Rita de Cássia L. de Oliveira	929	110	02
Rivaldo Lucena C. Filho	930	111	02
Roberto Rivelino V. de Aquino	931	111	02
Rosilene Nascimento Santos	932	111	02
Rosimeire Sousa Santos	933	112	02
Rozilene Gomes de Paulo	934	112	02
Sandra Henrique Vieira	935	112	02
Sebastião Amaury C. Pereira	936	113	02
Shirley Gonçalves Veloso	937	113	02
Silvério Ângelo de Sousa	938	113	02
Sílvia Jacinto da Silva	939	114	02
Silvio Raimundo da Costa	940	114	02
Simone Declécia Ferraz	941	114	02
Simone Mendes de Souza	942	115	02
Tânia Maria Ribeiro da Silva	943	115	02
Terezinha Solange Taveira	944	115	02
Vânia Costa Silva	945	116	02
Vilma Silva de Oliveira	946	116	02
Viviane Alves Pimenta	947	116	02
Wagner Rodrigues da Silva	948	117	02
Wellington Pereira Santos	949	117	02
Wesley de Oliveira Martins	950	117	02
Zilma Pereira de Araújo Sousa			

Abigail do Carmo L. de Oliveira
Diretora : Reg.MEC nº 238

Kátia R. P. Teixeira
Secretária-Reg.DIE-186

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
DERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do
tigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº
197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei
nº 8.112/90 e o constante do O.I.nº 265/93-DPe, de 27 de
agosto de 1993,

R E S O L V E :

Proceder a Ascensão Funcional para o cargo de Professor Níveis 2 e 3, Classe Única, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, candidatos habilitados em concursos públicos, constantes da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

ASCENSÃO FUNCIONAL

Nome	Mat.	Situação Atual		Situação Nova	
		Disc.	Função	Disc.	Função
MÁRIA VIEIRA PACHECO	41540-5	ATIV.	MG1Q-GT3	1 04F	HIST. MG2Q-GT3 2 04F
FRANCISCA ERIDAN DE AQUINO	62961-8	ATIV.	MG1Q-GT3	1 09F	HIST. MG2Q-GT3 2 09F
JUCELINA DE M.L. BERNARDES	44266-6	ATIV.	MG1Q	1 03D	HIST. MG2Q 2 03E
ELBA NOBREGA SILVA	46863-0	ATIV.	MG1Q-GT3	1 02F	HIST. MG2Q-GT3 2 02F
RITA DE CÁSSIA P. ALVES	42111-1	ATIV.	MG1Q-GT3	1 04F	HIST. MG2Q-GT3 2 04F
CORINA ROSA GOMES	68778-2	ATIV.	MG1Q-GT2	1 04E	HIST. MG2Q 2 04E
ROSEMARY FRANCISCA DA SILVEIRA	62826-3	ATIV.	MG1Q-GT3	1 09F	HIST. MG2Q-GT3 2 09F
CLAUDIA PEREIRA LOIOLA	42258-4	ATIV.	MG1Q-GT3	1 04F	HIST. MG2Q-GT3 2 04F
JUSSARA CARVALHO FERREIRA	45269-6	ATIV.	MG1V	1 02A	HIST. MG2V 2 02B
AIDÉ FERREIRA	63857-9	ATIV.	MG1Q-GT3	1 08F	HIST. MG2Q-GT3 2 08F
ELAINE MARIA A. FARIAS	49336-8	ATIV.	MG1V	1 01A	HIST. MG2V 2 01B
ONDINA DA S.F. LEÃO	63764-5	ATIV.	MG1V-GT3	1 09C	HIST. MG2V-GT3 2 09C
KÁTIA MARIA DE L. IVO	44165-1	HIST.	MG2V-GT3	2 02C	SOCIAL. MG3V 3 02C
STELA MARIS LOPES BORGES	41598-7	ATIV.	MG1V	1 04A	ACS MG2V 2 04B
LUCI CENILLE V. DE SOUZA	73677-5	ATIV.	MG1Q-GT3	1 16F	DIDAT. MG3Q 3 16F
SHIRLEY TENEBALM DA SILVA	68328-0	ATIV.	MG1Q-GT3	1 04F	ENFER. MG3Q 3 04F
RICARDO PEREIRA NUNES	47859-8	HIST.	MG2V	2 01B	HIST. MG3V 3 01C
CLEIDE FRAZÃO CAMPOS	46690-5	HIST.	MG2Q-GT3	2 02F	HIST. MG3Q 3 02F
JOSÉ MILTON BARBOSA	49315-5	ACS	MG2V	2 01B	CONT.C. MG3V 3 01C

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
DERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do ar
tigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº
197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei
nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 265/93-DPe, de 27 de
agosto de 1993,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3,
Classe Única, Padrão I, da Carreira Magistério Público do
Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacio
nal do Distrito Federal, os candidatos habilitados em con
cursos públicos, constantes do anexo a esta Instrução.

MARCO ANTONIO DE MORAES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina Especialidade
ANA LÚCIA B. MACHADO ALENCAR	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KARLA NÚBIA DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANE CUNHA ALBUQUERQUE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TERESA CRISTINA L. SOARES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LÉIA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FRANCISCO ANTÔNIO CÂNCIO DE MATOS	PROF.	2	ÚNICA	01B	AAE
HAMILTON DE SOUSA BARBOSA	PROF.	2	ÚNICA	01B	AAE
ALESSA SENNA JERÔNIMO	PROF.	2	ÚNICA	01B	AAE
ALICE MARIA QUEZADO SOARES	PROF.	2	ÚNICA	01B	AAE
GEOVANE ALVES ANDRADE	PROF.	2	ÚNICA	01B	AAE
FREDERICO JÚLIO GOENFERT JÚNIOR	PROF.	2	ÚNICA	01B	AAE
RICARDO BORGES DE CAMPOS NETO	PROF.	2	ÚNICA	01B	AAE
ADRIANA VARGAS PEREIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	AAE
FABIOLA HELOIRICH OLIVEIRA DANIAS	PROF.	2	ÚNICA	01B	AAE
ROGÉRIO LAURENTINO DE MESQUITA	PROF.	2	ÚNICA	01B	AAE
GILSARA CARDOSO BARBOSA	PROF.	2	ÚNICA	01B	ACS
OLAIR RODRIGUES DA SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	ACS
VALDEMAR DA PAIXÃO GOMES	PROF.	2	ÚNICA	01B	ACS
CLEIDE LIMA KUPPENS	PROF.	2	ÚNICA	01B	AIL
IOENE DE LOURDES CAMPOS	PROF.	2	ÚNICA	01B	AIL
SUELI DE REZENDE CALIL	PROF.	2	ÚNICA	01B	AIL
ELEUTERIA GUERRA ROSAL PACHECO	PROF.	2	ÚNICA	01B	AIL
SÔNIA MARIA FERREIRA CASCELLI	PROF.	2	ÚNICA	01B	AIL
IDENIR DA CUNHA E SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	AIL
GUILHERME ALEXANDRE F. LIVRAMENTO	PROF.	2	ÚNICA	01B	AIL
ROSICLER SOLANGI PALASSI SARAGLIA	PROF.	2	ÚNICA	01B	AIL
BERNARDO GOMES DA SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	ED.ARTÍST.
CLÁUDIA MARIA ALVES	PROF.	2	ÚNICA	01B	ED.ARTÍST.
SHEILA CRISTINE DE M. COBELO	PROF.	2	ÚNICA	01B	ED.ARTÍST.
SIMONTON LUIZ PORTELA RIOS	PROF.	2	ÚNICA	01B	ED.ARTÍST.
MARIA MARGARETH G. PUCCINELLI	PROF.	2	ÚNICA	01B	ED.ARTÍST.
CLEIDE ADRIANA SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	INGLÊS
AMÉLIA MÍRIAM ALVES FERREIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARGARITA AZEVEDO MAGALHÃES	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
IARA MARIA DA SILVEIRA E BE	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
JOSÉ OLIVER FAUSTINO BARREIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
IVONE NAVES SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA

MÁRCIA SEROA DA MOTA BRANDÃO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
RAQUEL DE ALMEIDA MONTENEGRO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARIA HELENA ALVES CRISPIM	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
EUNICE RODRIGUES SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
VALQUIRIA GOMES DE SOUSA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
CLAUDIA PAIVA BERNARDES	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
REINALDO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
DIOMAR GONÇALVES DE FARIA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
JAIDETE ALVES DE FREITAS PONTES	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
EDSON EDUARDO DE SOUZA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ROBERTO LUIZ GOMES DE O. FILHO	PROF.	2	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
MARCUS VINÍCIUS P. COSTA REIS	PROF.	2	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
NORMA DOS SANTOS MENDES	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
MÁRCIO OLIVEIRA CAVALCANTE	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
MAURÍLIO CARDOSO DE MOURA	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA MENDES	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
LENI MONTEIRO DA SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
SALVADOR DOURADO FILHO	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
PATRÍCIA C.A. NEGRÃO MARQUES	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
MARCOS ANTONIO PEREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	MATEMÁTICA
ANTONIO REZENDE DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
SANDRA MARIA DE REZENDE VIANA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
LAURO LIMA DOS SANTOS FILHO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
DULCE MARIA JABOUR TANNURI	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
JUMARA REZENDE CRUVINEL OLIVÉRIO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
OSCAR HYPERSON P. CHIARELLI	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINIST.
DELMO DE PAULA SCHLOTTFELDT	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINIST.
ZÓZIMA EUNICE MONTEIRO FERREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINIST.
HUMBERTO JOAQUIM DE MORAIS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINIST.
MARIA DA GLÓRIA FUNECA SOARES	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINIST.
PAULO DADICO ALVES CRUZEIRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
GERSON BURLE MACHADO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
AUGUSTO DE OLIVEIRA MATTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
ROBSON FIGUEREDO DO CARMO	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
JAVERT LACERDA SANTOS JÚNIOR	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
PAULQ EDUARDO CASTELO PARUCKER	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
ANA SOFIA BRITO PEIXOTO	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
UELTON FRANCISCO FERNANDES	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
FERNANDO MURO MARTINEZ	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MARIA AUXILIADORA C.M. LUSTOSA	PROF.	3	ÚNICA	01C	TÉC.SEC.
GISELLA ROCHA DE REZENDE	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.CÊNICAS
MÁRCIA DE FÁTIMA PAULINO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.CÊNICAS
NÁDIA MARIA MEILEMBERG ZEBRAL	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.CÊNICAS
GILNEI PEREIRA DA COSTA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.CÊNICAS
ANA LOURENÇA LOPES GOMES	PROF.	3	ÚNICA	01C	ESPANHOL
MARIA DE LOURDES R. DE OLIVEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
AMANDINO TEIXEIRA NUNES JÚNIOR	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIR.LEG.
JOSÉ URELIANO DOS REIS	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIR.LEG.
MARCO ANTONIO LOPES OLSEN	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIR.LEG.
TERESA CRISTINA C.D. N. SCIMENTO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.PLÁST.
LUIZ FELIPE VITELLI PEIXOTO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.PLÁST.
PEDRO MARQUES VERAS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.PLÁST.
ANA CLARA BARREIRO DE SOUSA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.PLÁST.
ANA PAULA REZENDE NAVARRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.PLÁST.
SIMONE CRISTINE DE MELLO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.PLÁST.
GLÁUCIA MARIA DE SOUZA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.PLÁST.
DENISE MARIA DE GARRIDO	PROF.	3	ÚNICA	01C	INGLÊS
CLEBER DOS SANTOS PINTO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ENFERMAGEM
MARCELO BEZERRA ROCHA MELLO	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
MÁRCIA REGINÁ DIAS DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	CONT.CUSTOS
JÚLIO CÉSAR BRAGA	PROF.	3	ÚNICA	01C	CONT.CUSTOS
LUIZ FERNANDO SERAFIM	PROF.	3	ÚNICA	01C	CONT.CUSTOS
EDELITO GONÇALVES MARTINS	PROF.	3	ÚNICA	01C	CONT.CUSTOS
SILVIO BENÍCIO DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ELETRÔNICA
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PALAV	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.MUSICAL
IASMYNE DOS SANTOS MEDEIROS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.MUSICAL
RENATO CARVALHO DA COSTA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ELMO DAMASCENO ANDRADE	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
RAIMUNDO A. NUNES DE SOUSA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
VIRGÍNIA SARA SAAD	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ELMER ROCHA PAULIN	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ENFERMAGEM

Instrução de 02 de SETEMBRO de 1.993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

1- Retificar a averbação da certidão de tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados anteriormente e na vigência da Lei 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1.992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1.991.

Retificar a averbação do tempo de serviço de José Cesário da Silva, mat. 79.919-x, processo nº 082005439/91, publicada no DODF nº 130 de 08.07.91, pag. 42, conforme se segue: Onde se lê: 17.02.61 a 24.06.65; 1.589 dias para aposentadoria; Leia-se: 17.02.61 a 31.01.63; 714 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de Deolinda Machado da Silva, mat. 53.945-7, processo nº 082008453/93, publi-

cada no DODF nº 143 de 16.07.93, pag. 06, conforme se segue: Onde se lê: 04.04.55 a 31.01.57; 669 dias para padrão, 669 dias para aposentadoria. Leia-se: 04.04.55 a 28.02.57, 697 dias para padrão, 697 dias para aposentadoria. Onde se lê: Secretaria de Administração de Salvador-BA, Leia-se Secretaria de Administração de Belo Horizonte-MG.

Retificar a averbação do tempo de serviço de Maria José Cunha Gomes, mat. nº 43.164-8, processo nº 082010436/91, publicada no DODF nº 189 de 25.09.91, pag. 13, conforme se segue: Onde se lê: 04.03.74 a 12.11.90; 6.098 dias para aposentadoria, Leia-se: 03.09.82 a 12.11.90; 2.993 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de Marilene Pereira Soares Sousa Gonçalves, mat. nº 74.632-0 processo nº 082013653/92, publicada no DODF nº 243 de 30.11.92, pag. nº 03, conforme se segue: Onde se lê: 01.03.69 a 31.05.71, 31.05.71 a 07.07.71; Leia-se: 01.03.69 a 31.05.71, Onde se lê: 31.05.71 a 07.07.71, 12.05.71 a 01.06.73, 02.06.73 a 28.02.75; 1.427 dias para aposentadoria; Leia-se: 01.06.71 a 07.07.71, 08.07.71 a 01.06.73, 02.06.73 a 28.02.75; 1.369 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de Deolinda Machado da Silva, mat. 53.945-7, processo nº 082004107/93, publicada no DODF nº 083 de 28.04.93, pag. 10, conforme se segue: Onde se lê: 01.08.53 a 13.02.54, 01.02.57 a 31.01.58, 01.04.64 a 07.03.72, 02.05.81 a 04.02.82; 3.739 dias para aposentadoria, Leia-se: 01.08.53 a 13.02.54, 01.02.57 a 31.01.58, 01.04.64 a 26.02.70, 01.03.72 a 07.03.72, 02.05.81 a 04.02.82; 3.006 dias para aposentadoria.

2- Na retificação do tempo de serviço de Neuda Rubem Ribeiro, mat. nº 82.256-6, processo nº 082003676/91, publicada no DODF nº 118, de 20.06.91, pag. 48, Leia-se: 729 dias para padrão e 729 dias para aposentadoria, ao invés do anteriormente publicado.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082012156/93; Ficha: 7710; Matrícula: 58.150-X; Nome: MARIA CELESTE CAVALCANTE ALVES; Função: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 19/11/63 a 17/12/70; Efeitos: 2.586 dias para aposentadoria.

Processo: 082012513/93; Ficha: 7711; Matrícula: 47.764-8; Nome: OLIVIA APARECIDA DE L COELHO; Função: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: MIN. MARINHA; BRASILIA-DF; Período: 02/10/84 a 30/09/92; Efeitos: 2.921 dias para aposentadoria.

Processo: 082012245/93; Ficha: 7712; Matrícula: 44.643-2; Nome: JOSE AUGUSTO SILVA; Função: FISCAL; Certidão expedida: CRECI 8 REGIAO; BRASILIA-DF; Período: 28/05/79 a 30/03/83; Efeitos: 1.403 dias para aposentadoria.

Processo: 082012513/93; Ficha: 7713; Matrícula: 47.764-8; Nome: OLIVIA APARECIDA DE L COELHO; Função: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: MIN. DA CULTURA; BRASILIA-DF; Período: 21/06/83 a 30/09/84; Efeitos: 468 dias para aposentadoria.

Processo: 082012156/93; Ficha: 7714; Matrícula: 58.150-X; Nome: MARIA CELESTE CAVALCANTE ALVES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/08/77 a 30/09/77; Efeitos: 60 dias para aposentadoria.

Processo: 082011514/93; Ficha: 7715; Matrícula: 66.376-X; Nome: MARIA ISABEL DA A L CAIXETA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/02/86 a 30/03/89; Efeitos: 1.154 dias para aposentadoria, 1.154 dias para padrão.

Processo: 082012392/93; Ficha: 7716; Matrícula: 93.261-2; Nome: DORALICE FREIRE DE SOUSA; Função: TRAB ATIV AGROPEC

/ TRAB RURAL; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 16/11/60 a 10/03/71; Efeitos: 3.767 dias para aposentadoria.

Processo: 082012319/93; Ficha: 7717; Matrícula: 50.664-8; Nome: DONATO SOARES MASCARENHAS; Função: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 08/03/68 a 30/06/69; 01/07/69 a 23/05/70; 20/07/70 a 22/09/70; 07/12/70 a 26/02/71; 03/05/71 a 25/05/71; 15/06/71 a 23/11/72; Efeitos: 1.505 dias para aposentadoria.

Processo: 082012641/93; Ficha: 7718; Matrícula: 43.177-X; Nome: MARIA DENIZE CAMPELLO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS PREF. MUNIC.; BRASILIA-DF; Período: 03/03/88 a 09/06/88; Efeitos: 99 dias para aposentadoria, 99 dias para padrão.

Processo: 082012319/93; Ficha: 7719; Matrícula: 50.664-8; Nome: DONATO SOARES MASCARENHAS; Função: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 16/04/73 a 29/09/73; 19/11/73 a 14/01/74; 27/05/74 a 13/11/74; 03/03/75 a 04/07/75; Efeitos: 519 dias para aposentadoria.

Processo: 082012641/93; Ficha: 7720; Matrícula: 43.177-X; Nome: MARIA DENIZE CAMPELLO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/90 a 18/01/91; Efeitos: 171 dias para aposentadoria.

Processo: 082012641/93; Ficha: 7721; Matrícula: 43.177-X; Nome: MARIA DENIZE CAMPELLO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; FLORIANOPOLIS-SC; Período: 20/07/87 a 18/08/87; 21/08/87 a 21/12/87; Efeitos: 153 dias para aposentadoria, 153 dias para padrão.

Processo: 082012319/93; Ficha: 7722; Matrícula: 50.664-8; Nome: DONATO SOARES MASCARENHAS; Função: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 08/05/65 a 09/06/65; 17/07/65 a 30/09/65; 01/10/65 a 15/10/66; 05/05/67 a 13/06/67; 05/07/67 a 24/12/67; 03/01/68 a 29/02/68; Efeitos: 760 dias para aposentadoria.

Processo: 082012641/93; Ficha: 7723; Matrícula: 43.177-X; Nome: MARIA DENIZE CAMPELLO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS SEC. DE EDUC.; BRASILIA-DF; Período: 01/09/81 a 01/08/82; Efeitos: 335 dias para aposentadoria, 335 dias para padrão.

Processo: 082012666/93; Ficha: 7726; Matrícula: 41.561-8; Nome: SONALI DE FATIMA M VIEIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/05/82 a 31/07/89; Efeitos: 3.014 dias para aposentadoria, 3.014 dias para padrão.

Processo: 082012693/93; Ficha: 7727; Matrícula: 43.071-4; Nome: GILMAR DA SILVA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE ADM.; PORTO VELHO-RO; Período: 06/02/84 a 19/03/91; Efeitos: 2.598 dias para aposentadoria, 2.598 dias para padrão.

Processo: 082012817/93; Ficha: 7728; Matrícula: 43.588-0; Nome: MARIA DAS NEVES A OLIVEIRA; Função: FUNC PUBLICO CIVIL; Certidão expedida: SISTEMA DE PESSOAL; BRASILIA-DF; Período: 22/03/90 a 19/04/91; Efeitos: 393 dias para aposentadoria, 393 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082012318/93; Ficha: 7729; Matrícula: 50.720-6; Nome: ANTONIO LEMOS NETO; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 13/11/69 a 23/09/71; 03/05/72 a 17/04/75; 26/05/75 a 05/10/75; 23/02/76 a 05/07/77; 12/12/78 a 11/03/79; Efeitos: 2.482 dias para aposentadoria.

Processo: 082012227/93; Ficha: 7730; Matrícula: 62.93-5; Nome: DILVA TEREZINHA SARTOR SCHMITZ; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREF. MUNICIPAL; BOM RETIRO-SC; Período: 26/02/73 a 05/12/73; Efeitos: 283 dias para aposentadoria, 283 dias para padrão.

Processo: 082012348/93; Ficha: 7731; Matrícula: 62.794-1; Nome: EMILIA SANTOS DE ALMEIDA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/71 a 25/06/75; 01/07/75 a 19/12/80; 17/12/83 a 01/02/85; 03/02/86 a 27/04/86; Efeitos: 4.075 dias para aposentadoria.

Processo: 082012683/93; Ficha: 7732; Matrícula: 64.852-3; Nome: NEUDA RIBEIRO MACEDO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; BELEM-PA; Período: 11/10/78 a 20/03/84; Efeitos: 1.988 dias para aposentadoria, 1.988 dias para padrão.

Processo: 082012645/93; Ficha: 7733; Matrícula: 66.284-4; Nome: ANTONIA BELARMINO COSTA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREF. MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 01/04/88 a 27/03/89; Efeitos: 361 dias para aposentadoria, 361 dias para padrão.

Processo: 082012533/93; Ficha: 7734; Matrícula: 66.893-1; Nome: MARCIO GUIMARAES FERREIRA; Função: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: SEC. DE ADM.; BRASILIA-DF; Período: 30/05/83 a 17/05/89; Efeitos: 2.180 dias para aposentadoria, 2.180 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082012479/93; Ficha: 7735; Matrícula: 68.054-0; Nome: MARTA DE OLIVEIRA LOPES; Função: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 05/10/79 a 18/06/80; 01/07/80 a 16/02/81; Efeitos: 489 dias para aposentadoria.

Processo: 082012479/93; Ficha: 7736; Matrícula: 68.054-0; Nome: MARTA DE OLIVEIRA LOPES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/04/81 a 30/12/85; 04/08/86 a 22/05/87; Efeitos: 2.027 dias para aposentadoria.

Processo: 082012479/93; Ficha: 7737; Matrícula: 68.054-0; Nome: MARTA DE OLIVEIRA LOPES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/02/88 a 15/08/89; Efeitos: 562 dias para aposentadoria, 562 dias para padrão.

Processo: 082012272/93; Ficha: 7738; Matrícula: 68.061-3; Nome: ERICA WEGERMANN PINOW; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREF. MUNICIPAL; IPIRANGA-PR; Período: 01/03/80 a 31/07/85; Efeitos: 1.979 dias para aposentadoria, 1.979 dias para padrão.

Processo: 082012321/93; Ficha: 7739; Matrícula: 68.241-1; Nome: JANUARIA FRANCISCO G NEVES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE ADM.; GOIANIA-GO; Período: 01/09/84 a 27/08/89; Efeitos: 1.822 dias para aposentadoria, 1.822 dias para padrão.

Processo: 082012159/93; Ficha: 7740; Matrícula: 70.464-4; Nome: ANILDA SILVA CHAVES; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: FIDF; BRASILIA-DF; Período: 22/07/68 a 31/05/77; 27/12/77 a 14/08/78; Efeitos: 3.467 dias para aposentadoria, 3.467 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082012284/93; Ficha: 7741; Matrícula: 70.464-4; Nome: ANILDA SILVA CHAVES; Função: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: FUN. PION. SOCIAIS; BRASILIA-DF; Período: 06/08/64 a 02/07/68; Efeitos: 1.427 dias para aposentadoria.

Processo: 082012210/93; Ficha: 7742; Matrícula: 73.390-3; Nome: EUNICE DE BRITO ROSA; Função: SERVENTE / ATENDENTE / BALCONISTA; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 16/03/56 a 31/05/61; 01/08/61 a 31/08/65; 01/03/66 a 30/05/66; 01/06/66 a 30/06/66; 06/07/66 a 30/04/67; Efeitos: 3.815 dias para aposentadoria.

Processo: 082012444/93; Ficha: 7743; Matrícula: 73.943-X; Nome: MARIA JOSE DE JESUS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREF. MUNICIPAL; LAGOA FORMOSA-MG; Período: 20/02/73 a 31/01/74; Efeitos: 346 dias para aposentadoria, 346 dias para padrão.

Processo: 082012391/93; Ficha: 7744; Matrícula: 76.513-9; Nome: MARIA DAS NEVES LEITE; Função: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidão expedida: INSS; IRECE-BA; Período: 05/01/58 a 02/02/77; Efeitos: 6.969 dias para aposentadoria.

Processo: 082012443/93; Ficha: 7745; Matrícula: 78.201-7; Nome: DILMA MARTA CUNHA RODRIGUES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE ADM.; BELO HORIZONTE3-MG; Período: 01/02/73 a 31/07/73; 22/08/77 a 30/09/77; 01/12/77 a 31/01/78; Efeitos: 283 dias para aposentadoria, 283 dias para padrão.

Processo: 082012183/93; Ficha: 7746; Matrícula: 78.278-5; Nome: ANELITA BATISTA F FERREIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREF. MUNICIPAL; SANTA FE DE MINAS-MG; Período: 01/02/68 a 31/12/68; Efeitos: 334 dias para aposentadoria, 334 dias para padrão.

Processo: 082015611/92; Ficha: 7747; Matrícula: 82.474-7; Nome: TEREZY FLEURI DE GODOI; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 09/06/71 a 29/06/73; Efeitos: 752 dias para aposentadoria.

Processo: 082012416/93; Ficha: 7748; Matrícula: 84.927-8; Nome: RUFINO LUIZ DE CARVALHO; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: DER; BELO HORIZONTE-MG; Período: 19/07/60 a 01/03/61; Efeitos: 226 dias para aposentadoria.

Processo: 082012416/93; Ficha: 7749; Matrícula: 84.927-8; Nome: RUFINO LUIZ DE CARVALHO; Função: BALCONISTA / AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/03/61 a 31/08/61; 01/06/62 a 06/02/63; 07/02/63 a 24/03/68; Efeitos: 2.307 dias para aposentadoria.

Processo: 082011682/93; Ficha: 7750; Matrícula: 88.221-6; Nome: MARIA SONIA CAETANO BRIGAGAO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 15/05/69 a 31/01/70; 02/02/70 a 28/02/70; 01/08/70 a 31/01/71; Efeitos: 473 dias para aposentadoria, 473 dias para padrão.

Processo: 082012705/93; Ficha: 7751; Matrícula: 91.746-X; Nome: JACI CHAGAS BRAGA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREF. MUNICIPAL; BARRA-BA; Período: 10/02/69 a 31/12/71; Efeitos: 1.055 dias para aposentadoria, 1.055 dias para padrão.

Processo: 082012659/93; Ficha: 7752; Matrícula: 92.428-8; Nome: MARIA HENRIQUETA LEAL; Função: PROFESSOR; Certidão

R E S O L V E :

1. Autorizar o servidor JOSÉ BEZERRA DA ROCHA FILHO, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 73.472-1, a prestar serviços extraordinários nos meses de setembro e outubro do corrente exercício, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas pelo citado servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.012474/93-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar o servidor PEDRO ANTÔNIO VELOSO NETO, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 69.492-4, a prestar serviços extraordinários nos meses de outubro, 24 horas; novembro, 24 horas e dezembro, 40 horas, do corrente exercício, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas pelo citado servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, nos uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.011421/93-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar o servidor JUDIVAN QUEIROZ DA SILVA, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 42.429-3, a prestar serviços extraordinários no mês de outubro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas pelo referido servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.012544/93-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

N O M E	MATRÍCULA	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
FRANCISCO B. DE LUCENA	48.094-0	06	06	30
AGMAR FERNANDES	69.389-0	12	06	--

expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 15/02/73 a 14/08/73; Efeitos: 181 dias para aposentadoria.

Processo: 082010457/93; Ficha: 7753; Matrícula: 93.353-8; Nome: FRANCISCA ARAUJO PRIMO; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 10/01/61 a 13/04/71; Efeitos: 3.746 dias para aposentadoria.

Processo: 082011947/93; Ficha: 7754; Matrícula: 94.798-9; Nome: ACACIA MARIA MARTINS DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF. MUNICIPAL; BARRA-BA; Período: 10/02/70 a 31/12/72; Efeitos: 1.056 dias para aposentadoria, 1.056 dias para padrao.

Processo: 082012073/93; Ficha: 7755; Matrícula: 95.779-8; Nome: HERMES AQUINO TEIXEIRA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRAAO; BRASILIA-DF; Período: 18/07/66 a 06/04/75; Efeitos: 3.185 dias para aposentadoria, 3.185 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082012482/93; Ficha: 7756; Matrícula: 96.544-8; Nome: MARIA DE FATIMA NOVAIS PESSOA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF. MUNICIPAL; SALINAS-MG; Período: 15/01/67 a 30/09/69; Efeitos: 990 dias para aposentadoria, 990 dias para padrao.

Processo: 082012531/93; Ficha: 7757; Matrícula: 97.701-2; Nome: HELENA DE BARROS PAHL; Funcao: ORIENTADOR / COORDENADOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/68 a 09/01/69; Efeitos: 162 dias para aposentadoria.

Processo: 082012531/93; Ficha: 7758; Matrícula: 97.701-2; Nome: HELENA DE BARROS PAHL; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/69 a 05/08/69; 02/04/70 a 01/03/71; 01/08/74 a 01/03/75; 02/03/75 a 23/05/76; Efeitos: 1.093 dias para aposentadoria.

Processo: 082012096/93; Ficha: 7759; Matrícula: 98.741-7; Nome: JOSE FERREIRA GOMES; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL / SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 25/06/56 a 30/10/59; 10/11/59 a 10/09/60; 19/08/63 a 14/01/64; 01/12/64 a 30/11/65; Efeitos: 2.043 dias para aposentadoria.

Processo: 082012329/93; Ficha: 7760; Matrícula: 68.210-1; Nome: GENI BRAGA DOS SANTOS; Funcao: CHEFE INTERMED / ASSESSOR; Certidao expedida: DETUR; BRASILIA-DF; Período: 09/05/89 a 23/08/89; Efeitos: 107 dias para aposentadoria, 107 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082010606/93; Ficha: 7761; Matrícula: 96.334-8; Nome: NILTON DE SOUZA ARAUJO; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 15/08/69 a 22/06/72; Efeitos: 1.753 dias para aposentadoria.

Processo: 082010607/93; Ficha: 7762; Matrícula: 53.612-1; Nome: RUBERVAL SOUZA DE ARAUJO; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 15/06/64 a 27/11/70; 12/08/71 a 03/01/72; 01/03/73 a 06/05/80; 16/12/80 a 31/07/81; Efeitos: 5.354 dias para aposentadoria.

Processo: 082012329/93; Ficha: 7763; Matrícula: 68.210-1; Nome: GENI BRAGA DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS SEC DE EDUCAAO; TAGUATINGA-DF; Período: 13/05/72 a 01/02/75; Efeitos: 995 dias para aposentadoria, 995 dias para padrao.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012637/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PEN SÃO TEMPORÁRIA a SIMONE MIKETEN, filha do ex-funcionário ANTONIO ROBERVAL MIKETEN, matrícula nº 72.261-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 12C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 14 de agosto de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.012471/93-FEDF,

WASHINGTON J.S. ADORNO	42.894-9	06	06	18
JOSÉ BENTO M. RODRIGUES	42.832-9	--	--	24

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009311/90-FEDF,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Instrução de 29 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, do dia 30 de novembro de 1990, que aposentou LEONEL VILLAFANE GOMES, matrícula nº 99.176-7, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 14F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentado a contar de 17 de novembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011592/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ WILSON MAGALHÃES, viúvo, e TEMPORÁRIA a JOSÉ WILSON MAGALHÃES JÚNIOR, ANA PRISCILLA DE SOUZA MAGALHÃES e DANIELLE LINO DE SOUZA MAGALHÃES, filhos da ex-funcionária ANA LINO DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula nº 76.656-9, no Cargo de Professor, Nível 3, Padrão 16F, Classe Única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 22 de julho de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002322/92-FEDF,

R E S O L V E :

REVER os proventos da Aposentadoria de MARIA GLAUCIA MARTINS, matrícula nº 81.986-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 12 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 121, de 16 de junho de 1992, para considerá-los com base no Artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 10 de agosto de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010062/93-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR MARIA SILVA, matrícula nº 75.811-6, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única,

Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003767/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JOANA JOSÉ MACHADO DE FREITAS, matrícula nº 97.943-0, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010305/93-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR EDIZILDA ÁLVARES, matrícula nº 96.596-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art.30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o ar.34 e 114, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 0082.10796/93-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução datada de 30 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 04 de agosto de 1993, que exonerou, a pedido, GLÁUCIA JACOME MACEDO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 97.301-7, conforme se segue:

ONDE SE LÊ : a partir de 15.07.93, LEIA-SE: a partir de 24.07.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13,

R E S O L V E :

Ratificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s), como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/PAS - Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Funções Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

CANDIDA MARIA PEIXOTO MEDEIROS, matrícula 70.313-3, Processo nº 082.007522/90: a partir de 22/07/93: 2/5 da representação mensal do DF-07; 3/5 da representação mensal da Gratificação Gabinete - GG.

ANNA MARIA DANTAS A. VILLABOIM

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.012412/93-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à EDNA MARIA SILVA, matrícula nº 58.378-2, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 22/07/93, publicada no DODF, nº 148 em 23/07/93, página 13, referente a Adicionais concedidos à Professora FLAUNILDES CHAGAS DE MELO, Processo nº 082.000985/92, conforme se segue:

Onde se lê: 3/5 da representação mensal do DF-08;
Leia-se: 1/5 da representação mensal do DF-08.

ANNA MARIA DANTAS A. VILLABOIM

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 00082.013711/93; Interessado: SILVANA PAULISTA DE SOUZA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.09.93 a 30.11.93, relativamente à professora SILVANA PAULISTA DE SOUZA, matrícula nº 66.196-1, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº: 0082.013372/93; Interessado: INHANCY SOARES CANTANHEDE

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 08.09.93 a 07.09.95, relativamente à professora INHANCY SOARES CANTANHEDE, matrícula nº 54.008-0, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº: 0082.013357/93; Interessado: MARIZELMA GONÇALVES DO NASCIMENTO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.09.93 a 31.01.94, relativamente à professora MARIZELMA GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 43.004-8, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e considerando o contido no processo nº 082.009576/93, AUTORIZA a Readaptação Funcional da servidora MARILDA AZEVEDO COSTA DIAS, matrícula nº 67.531-8, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, objetivando o desempenho de atividades no mesmo cargo, na especialidade de Portaria.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e considerando o contido no Processo nº 082.008283/93, AUTORIZA a Readaptação Funcional da servidora JOESSE DE FARIA SOUZA, matrícula nº 75.108-1, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, objetivando o desempenho de atividades no mesmo cargo, na especialidade de Portaria.

MARILENE BORGES LEONE

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 12, título III do Regimento das Divisões Regionais de Ensino.

R E S O L V E :

1 - Designar para compor a Comissão Regional de Sindicância da DRE-GUARÁ, os seguintes servidores:

JOSE DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula 44.055-8
Presidente
CÁLBIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 81.468-7
Secretário
CLEUSA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 48.048-7
Membro-Relator
MARIA CLARICE AGUIAR MAGALHÃES, matrícula 76.418-3
Suplente do Presidente
MARINEIA DA ESPERANÇA N. MENEZES, matrícula 45.839-2
Suplente do Secretário
MARIA ABADIA DA S. S. AMORIM, matrícula 97.203-7
Suplente do Membro-Relator

2 - Revogar a ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993, publicada no DODF nº 168 de 19 de agosto de 1993.

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 de AGOSTO DE 1.993.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "B" § 1º do ADCT,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidor: DARCY FLORÊNCIO DE BARROS, matrícula nº 47.916-0, professor MG3V, pelo período de 05.08.93, a 09.08.93.

JOSÉ RICARDO ORIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE agosto DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.039967/92,

RESOLVE:

RETIFICAR A Instrução de 12 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, de 15 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a LAURO DE ALMEIDA SCAFUTO, matrícula nº 100128-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 30 DE agosto DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.036062/92,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Instrução de 30 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, suplemento, do dia 05 de maio do mesmo ano, que Concedeu Aposentadoria a MARIA DO CARMO DE FREITAS, matrícula nº 123410-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua Fundamentação Legal o artigo 186, item III, alínea "a", e, as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerá-la nos termos do artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos.

II - REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DO CARMO DE FREITAS, matrícula nº 123410-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua Fundamentação Legal os termos do artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescidos aos proventos as vantagens da 1ª Classe, Padrão II, conforme o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.013261/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SEVERINO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 117767-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Mestre-Obras Cíveis, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.007941/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CONSTANTINO DE JESUS BARROS, matrícula nº 101670-9, no Cargo de Procurador Fundacional Especial, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com os artigos 41, inciso III, alínea "a", § 4º, e 113, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, da Lei nº 125, de 29 de outubro de 1990, Lei 335, de 15 de outubro de 1992, bem como as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.022385/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA MAIA, matrícula nº 114411-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.022213/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BERNARDO SANTOS NUNES DE ARAÚJO, matrícula nº 100758-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.033397/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LAURO CAMINHA FIUZA LIMA, matrícula nº 100616-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em

consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo único da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991, bem como as vantagens da Gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.022035/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a WALDEMAR DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 110132-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados na ADMC, nos termos do art. 87 de Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Nome: DALVA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Processo: 061.008467/93

Matrícula: 111.636-3

Quinquênio: 1º 01.06.77 a 03.06.82, 2º 04.06.82 a 21.07.87, 3º 22.07.87 a 21.07.92.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA:

NOME: LEONITA GONÇALVES GUIMARÃES

MATRÍCULA: 119722-3 PROCESSO: 061.045295/93.

QUINQUÊNIOS: 1- 01.09.82 a 04.09.87; 2- 05.09.87 a 10.09.92.

NOME: ELZIR GOMES PEREIRA ALVES

MATRÍCULA: 119941-2 PROCESSO: 061.045208/93.

QUINQUÊNIOS: 1- 16.11.82 a 03.01.88; 2- 04.01.88 a 05.01.93.

NOME: ELIZABETH GERALDO DA CRUZ

MATRÍCULA: 119968-4 PROCESSO: 061.045412/92.

QUINQUÊNIOS: 2- 19.11.87 a 18.11.92.

NOME: JANDIRA GOMES SIQUEIRA

MATRÍCULA: 120891-8 PROCESSO: 061.045233/93.

QUINQUÊNIOS: 1- 18.05.83 a 29.05.88; 2- 30.05.88 a 29.06.93.

NOME: MARIA DE LOURDES A. DE S. TEIXEIRA

MATRÍCULA: 120989-2 PROCESSO: 061.045700/92.

QUINQUÊNIOS: 2- 15.06.88 a 18.06.93.

NOME: PAULO VICENTE BARRETO

MATRÍCULA: 121040-8 PROCESSO: 061.045121/92.

QUINQUÊNIOS: 2- 03.06.88 a 15.06.93.

NOME: FERNANDO TAVARES DA CRUZ

MATRÍCULA: 123608-3

PROCESSO: 061.045276/93.

QUINQUÊNIOS: 1- 30.11.84 a 16.05.90.

NOME: MARLI MARTINS FERREIRA

MATRÍCULA: 124769-7

PROCESSO: 061.045261/93.

QUINQUÊNIOS: 1- 12.03.85 a 20.03.90.

NOME: MARIA DE LOURDES RIBEIRO SOBRINHO

MATRÍCULA: 126588-1

PROCESSO: 061.045232/93.

QUINQUÊNIOS: 1- 13.02.86 a 12.03.91.

NOME: ALVARO DONIZETE DE OLIVEIRA REZENDE

MATRÍCULA: 127795-2

PROCESSO: 061.045269/93.

QUINQUÊNIOS: 1- 30.10.87 a 10.11.92.

NOME: SHEYLA CRISTINA CAVALCANTI BEZERRA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 127886-0

PROCESSO: 061.045251/93.

QUINQUÊNIOS: 1- 05.11.87 a 15.11.92.

NOME: ELIANA LIMA BICUDO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 128295-6

PROCESSO: 061.045291/93.

QUINQUÊNIOS: 1- 24.06.88 a 02.07.93.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO

MATRÍCULA: 128298-1

PROCESSO: 061.045305/93.

QUINQUÊNIOS: 1- 16.06.88 a 06.07.93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE setembro DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos:

HOSPITAL DE BASE:

Nome: JOSE LUZIA DA SILVA

Matrícula: 100.573.1

Processo: 061024176/90

Quinquênio: 1º: 25.08.65 a 06.11.70

2º: 07.11.70 a 07.12.75

3º: 08.12.75 a 20.03.81

4º: 21.03.81 a 21.04.86

5º: 22.04.86 a 03.05.91

Nome: FÁBIO GONTIJO

Matrícula: 101.970.8

Processo: 061024232/89

Quinquênio: 1º: 26.12.66 a 15.01.72

2º: 16.01.72 a 25.04.77

3º: 26.04.77 a 05.05.82

4º: 06.05.82 a 31.05.87

5º: 01.06.87 a 07.06.92

Nome: MARIA SANTANA DE SOUZA

Matrícula: 104.740.0

processo: 061023538/89

Quinquênio: 1º: 03.08.70 a 12.03.76

2º: 13.03.76 a 07.04.81

3º: 08.04.81 a 13.04.86

4º: 14.04.86 a 14.04.91

Nome: CÉLIA MARIA ALVES GARCIA

Matrícula: 108.549.2

processo: 061024697/89

Quinquênio: 1º: 25.04.75 a 28.04.80

2º: 29.04.80 a 04.05.85

3º: 05.05.85 a 10.05.90

Nome: JOAQUIM DA SILVA

Matrícula: 109.580.3

processo: 061023696/89

Quinquênio: 1º: 22.04.76 a 07.05.81

2º: 08.05.81 a 20.05.86

3º: 21.05.86 a 20.05.91

Nome: BENEDITA CECÍLIA DE MELO

matrícula: 111.597.9

processo: 061022609/92

Quinquênio: 1º: 18.05.77 a 07.07.82

2º: 08.07.82 a 07.12.87

Nome: JOAQUINA ANTONIA DE JESUS PEREIRA

Matrícula: 111.697.5

processo: 061023081/89

Quinquênio: 1º: 04.07.77 a 28.07.82

2º: 29.07.82 a 29.09.87

3º: 30.09.87 a 07.10.92

Nome: LEONÍDIA DE SOUSA FORTES

Matrícula: 111.724.6

Processo: 061023946/89

Quinquênio: 1º: 09.08.77 a 09.10.82

2º: 10.10.82 a 29.11.87

3º: 30.11.87 a 06.02.93

Nome: DILMA TOLENTINO DA SILVA

Matrícula: 111.961.3

processo: 061022295/90

Quinquênio: 1º: 20.09.77 a 28.09.82

2º: 29.09.82 a 03.10.87

3º: 04.10.87 a 26.11.92

Nome: IRACI MARQUES DE ARAÚJO

Matrícula: 113.372.1

Processo: 061024260/89

Quinquênio: 1º: 05.07.78 a 04.07.83

2º: 05.07.83 a 28.07.88

Nome: ANTONIO SILVA LIMA

Matrícula: 113.476.1

processo: 061022910/89

Quinquênio: 1º: 08.08.78 a 15.09.83

2º: 16.09.83 a 03.10.88

Nome: LAUDENÍSIA BARROS FERREIRA

Matrícula: 113.599.6

Processo: 061022920/89

Quinquênio: 1º: 28.09.78 a 26.12.83

2º: 27.12.83 a 21.02.89

Nome: INEZ TEODORA DE PAULA

Matrícula: 114.444.9

Processo: 061023960/89

Quinquênio: 1º: 02.05.79 a 31.07.84

2º: 01.08.84 a 16.08.89

Nome: CLAUDIO LIMA NASCIMENTO

Matrícula: 116.909.2

Processo: 061024288/89

Quinquênio: 1º: 04.05.81 a 23.10.86

Nome: JOÃO CARLOS BATISTA CARDOSO

Matrícula: 120.165.4

processo: 061022500/92

Quinquênio: 1º: 23.12.82 a 02.01.88

2º: 03.01.88 a 22.01.93

Nome: MARLENE FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 124.223.7

processo: 061022482/93

Quinquênio: 1º: 04.02.85 a 09.03.90

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTODE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90 de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Salário-Família aos servidores abaixo relacionados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III,

NOME: LEILA DE CARVALHO LIBAINO

MATRÍCULA: 133.009-8 LOTAÇÃO CSB-05/HRAS DEPENDENTE LUIZA LIBAINO, filha, nascida em 17.07.91, a partir de 14 de maio de 1993.

NOME: JOSÉ GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 109.031-3 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE JULIANO JUNIO QUEZA DA SILVA, filho, nascido em 23.04.87, a partir de 26 de maio de 1993.

NOME: CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 121.732-1 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES LORENA CRISTINY VELOSO DE OLIVEIRA e THIAGO LINCONN RODRIGUES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, filhos, nascidos em 20.05.93 e 18.11.86, a partir de 21 de maio de 1993.

NOME: ADAILSON JOSÉ NERE DE MATOS

MATRÍCULA: 131.581-1 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE ADRIANO REIS DE MATOS, filho, nascido em 11.05.93, a partir de 13 de maio de 1993.

NOME: DEUNIDES MOISÉS RIBEIRO VIEIRA

MATRÍCULA: 133.029-2 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES FELIPE RIBEIRO VIEIRA e FABIANA RIBEIRO VIEIRA, filhos, nascidos em 21.03.88 e 08.03.90, a partir de 14 de maio de 1993.

NOME: PETRÚCIO PEREIRA DE LIMA

MATRÍCULA: 124.065-0 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE SAMUEL MARREIROS DE LIMA, filho, nascido em 29.06.90, a partir de 27 de maio de 1993.

NOME: MARISA MARIA HYGINO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 133.070-5 LOTAÇÃO DAG/ADMC DEPENDENTES ANDREI SANTOS CALGARO e PRISCILA SANTOS CALGARO, filhos, nascidos em 17.11.81 e 19.08.80, a partir de 31 de maio de 1993.

NOME: JOSÉ MAGALHÃES LIMA

MATRÍCULA: 133.162-1 LOTAÇÃO DET/ADMC DEPENDENTE MARIELLE NEVES MAGALHÃES, filha, nascida em 27.10.88, a partir de 31 de maio de 1993.

NOME: MARINEIDE MOREIRA PEREIRA

MATRÍCULA: 133.037-3 LOTAÇÃO ADCM DEPENDENTE AUGUSTO JULIO FERREIRA, filho, nascido em 19.12.92, a partir de 31 de maio de 1993.

NOME: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO GOMES

MATRÍCULA: 115.069-3 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE LETÍCIA GOMES MONTENEGRO, filha, nascida em 05.06.92, a partir de 21 de maio de 1993.

NOME: MARIA CÉLIA ALMEIDA CAMILO

MATRÍCULA: 131.570-6 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE ADRIANA ALMEIDA CAMILO, filha, nascida em 07.04.82, a partir de 25 de maio de 1993.

NOME: GEORGE DAVID BISPO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 130.531-0 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE YURI BISPO DOS SANTOS, filha, nascida em 03.03.93, a partir de 28 de maio de 1993.

NOME: MARCIA MARTINS CARLOS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 127.470-8 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE THYAGO CARLOS OLIVEIRA, filho, nascido em 27.04.93, a partir de 02 de junho de 1993.

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA LEITE

MATRÍCULA: 117.004-0 LOTAÇÃO CRST DEPENDENTES MATHEUS SILVA LEITE e FERNANDA SILVA LEITE, filhas, nascidas em 21.11.90 e 15.03.93, a partir de 15 de maio de 1993.

NOME: REJANE LÚCIA DE ARAÚJO GONÇALVES

MATRÍCULA: 126.995-0 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE VITOR ARAÚJO GONÇALVES, filho, nascido em 17.03.93, a partir de 07 de maio de 1993.

NOME: JORGE FUAD AUAD SOTOMAYOR

MATRÍCULA: 101.362-9 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE NORAH TORRICO AUAD SOTOMAYOR, esposa, nascida em 31.01.34, a partir de 28 de maio de 1993.

NOME: PAULO CESAR DE ALMEIDA NUNES

MATRÍCULA: 123.742-0 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES NYCOLAS ALMEIDA NUNES e FELIPE ALMEIDA NUNES, filhos, nascidos em 17.07.90 e 26.05.93, a partir de 02 de junho de 1993.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE setembro DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Retificar a LICENÇA-PRÊMIO dos servidores:

Nome: ARMANDO DUVAL MARRA, Matrícula: 109.057.7, Processo: 061023547/92, Lotado no HBDF, Publicado no DODF de 03.03.93, pag. 14, Quinquênio: 1º: 21.05.75 à 21.05.80; 2º: 22.05.80 à 21.05.85; 3º: 22.05.85 à 21.05.91, Para: 1º: 01.06.63 à 31.05.68; 2º: 01.06.68 à 31.05.73; 3º: 01.06.73 à 01.06.78; 4º: 02.06.78 à 01.06.83; 5º: 02.06.83 à 01.06.88; 6º: 02.06.88 à 01.06.93.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: MARIA PEREIRA CAIXETA, Matrícula: 102.260.1, Processo: 061023601/89, Lotada no HBDF, Publicado no DODF de 09.06.93, pag. 13, Quinquênio: 1º: 14.06.67 à 15.08.72; 2º: 16.08.72 à 01.03.78; 3º: 02.03.78 à 12.06.83; 4º: 13.06.83 à 29.08.86, Para: 1º: 14.06.67 à 15.08.72; 2º: 16.08.72 à 01.03.78; 3º: 02.03.78 à 12.06.83; 4º: 13.06.83 à 29.08.88.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: ISA MARIA DE MELO, Matrícula: 109.557.9, Processo: 061024524/89, Lotada no HBDF, Publicado no DODF de 10.05.93, pag. 16, Quinquênios: 1º: 08.04.76 à 14.04.81; 2º: 25.04.81 à 19.05.86; 3º: 20.05.86 à 24.05.91, Para: 1º: 08.04.76 à 14.04.81; 2º: 15.04.81 à 09.05.86; 3º: 10.05.86 à 14.05.91.

Ratificando-se os demais dados.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo Senhor Presidente da FHDF com base na Lei 6.732/79 e de acordo com a Orientação Normativa nº 01/92 - CNSA/SAT, publicado no DODF de 14.05.92, conforme os processos abaixo discriminados:

PROCESSO: 061.022.606/93	DATA DESPACHO: 01.09.93
INTERESSADO: Analides Alves Campelo	MATRÍCULA: 117.818-11
PROCESSO: 061.039.725/92	DATA DESPACHO: 01.09.93
INTERESSADO: Carmem R. de C. M. Abed	MATRÍCULA: 123.991-1
PROCESSO: 061.039.445/93	DATA DESPACHO: 01.09.93
INTERESSADO: Célia Bretas Netto	MATRÍCULA: 111.643-6
PROCESSO: 061.040.014/90	DATA DESPACHO: 01.09.93
INTERESSADO: Dolmar F. N. Junior	MATRÍCULA: 113.596-01
PROCESSO: 061.036.412/93	DATA DESPACHO: 01.09.93
INTERESSADO: Magda L. D. de Carvalho	MATRÍCULA: 121.065-3
PROCESSO: 061.022.559/93	DATA DESPACHO: 01.09.93
INTERESSADO: Onelice M. N. Silva	MATRÍCULA: 116.005-2
PROCESSO: 061.027.485/93	DATA DESPACHO: 01.09.93
INTERESSADO: Paulo Roberto Margotto	MATRÍCULA: 115.832-5

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

BRASÍLIA, 24 DE AGOSTO DE 1993.
999ª — REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 032/93-CDL

Autoriza celebração de Contrato de Prestação de Serviços entre a FSSDF e a PREVIMIL MONFER — SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000.453/93-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar celebração de Contrato de Prestação de Serviços entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a PREVIMIL MONFER — Sociedade de Previdência Privada, objetivando a concessão de código para desconto em folha de pagamento à PREVIMIL, admitida pela FUNDAÇÃO como consignatária, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 24 de agosto de 1993. EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES; ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO; CELSO NATAL DE CARVALHO; DÉBORA ALVES SALOMÃO; EULIDES FERREIRA FILHO e KENYO RORIZ MEIRELES.

SECRETARIA DE OBRAS**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA —
TERRACAP**

PORTARIA Nº 357/93-PRESI DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item IX, do Estatuto Social da Companhia e o artigo 3º da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e, tendo em vista o que consta nos Processos de nºs 111.007.588/93.5, 111.007.665/93.0 e 111.007.774/93.3,

RESOLVE:

I — Designar os servidores JOSÉ MARQUES FILHO, matrícula nº 00.534-7; Coordenador da COMLI, ODILIO GERALDO DA SILVA, matrícula nº 00.156-2, Chefe da Seção de Material, BELJO GONZAGA DE MELLO, matrícula nº 00.251-8, Encarregado da Reprografia e RUBENS NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 00.490-1, Chefe da Seção de Serviços Gerais, para, sob a Presidência do Primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para efetivar os procedimentos licitatórios referentes as CARTAS-CONVITE Nºs 062/93, 063/93 e 064/93, a serem realizados no dia 24.09.93.

II — Designar a servidora ANA CLÁUDIA NÓBREGA DE ARAÚJO, matrícula nº 66.977-6, Auxiliar de Escritório, Convênio TERRACAP/NOVACAP, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

III — Em caso de eventual impedimento, o Presidente será substituído pelo primeiro Membro da ordem desta Portaria, e, os demais Membros pela Secretária.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1993.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1. Mandar cessar o pagamento da Gratificação de Gabinete por Encargo em Gabinete concedida a DORIS PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 34376-5, do Quadro de Pessoal da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília — CAESB, pelo Encargo de Assistente de Gabinete, a partir de 01 de setembro de 1993.

2. Conceder Gratificação de Gabinete por Encargo em Gabinete a ULISSES FONSECA VIEIRA, matrícula nº 129078-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete, a partir de 01 de setembro de 1993.

JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº 030.002.789/90

INTERESSADO: GERALDO RODRIGUES DE SOUZA

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.732/79

DESPACHO:

Com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declaramos fazer jus a mais um adicional de 1/5 (um quinto) instituído pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as correspondentes alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984, o funcionário GERALDO RODRIGUES DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 22.137-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

a) de 01.01.90 a 31.08.90 = 1/5 da Repres. Mensal do DAI-3

b) de 01.09.90 a 31.08.91 = 2/5 da Repres. Mensal do DAI-3

- c) de 01.09.91 a 31.08.92 = 3/5 da Repres. Mensal do DFG-02
d) de 01.09.92 a 31.08.93 = 4/5 da Repres. Mensal do DFG-02
e) de 01.09.93 em diante = 5/5 da Represe. Mensal do DFG-02

Brasília, 01 de setembro de 1993.
RAIMUNDO LEITE DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO
FEDERAL****ATA DA MILIONÉSIMA TERCEIRA (1003ª) SESSÃO DO CONSELHO
FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO
FEDERAL.**

Aos doze (12) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três (1993), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte-Parque Rural, realizou-se a milionésima terceira Sessão do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Senhor HÉLIO TEIXEIRA SOARES e com a presença das Senhoras MARIA CÉLIA RORIZ LEITE e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS. Com o Conselho pleno, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, "O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua reunião nº 1003ª, realizada em 12.07.93, após apreciar os relatórios do Conselheiro HÉLIO TEIXEIRA SOARES, por unanimidade DECIDIU: Processo nº 073.003.681/92: 1) Acolher o relatório apreciado, encaminhar o presente processo a Diretoria Executiva com vista a Procuradoria Jurídica da Fundação para exame e parecer considerando o relatório da CTCE e a defesa do Sr. FRANCISCO FRANCISLEI ALVES, constante de fls. 37 e 38. 2) Após as providências acima o presente deverá retornar a este Colegiado para exame e parecer conclusivo". É o parecer deste Conselho Fiscal. Processo nº 073.004.779/92: 1) Acolher o relatório apreciado, recomendando o encaminhamento dos autos ao Departamento Financeiro para proceder a inscrição da responsabilidade, nos termos do item X do artigo 154 do Regimento Interno do TCDF aprovado pela Resolução 38/90-TZDF; 2) Solicitar a Diretoria Executiva que adote as providências com vista o ressarcimento do prejuízo, face o disposto no artigo 156 da Resolução acima citada, observando o parágrafo 3º do ofício GP1655/91 de 18.09.91. É o parecer deste Conselho Fiscal". Processo nº 073.002.286/93. 1) Tomar conhecimento dos Balancetes relativos aos meses de outubro e novembro/92. 2) Não emitir relatório tendo em vista o Colegiado já ter apreciado o Balanço Geral de 1992 no qual está incluído os resultados e possíveis correções dos Balancetes em apreço. É o entendimento deste Conselho Fiscal; e Processo nº 073.001.315/93: "Senhor Diretor Executivo. O Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, após apreciar o presente processo decidiu pelo arquivamento do mesmo, tendo em vista tratar-se de material de uso comum e o mesmo já ter sido repostado. Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho para se reunir, novamente, no próximo dia 14 e deu por encerrada a Sessão, da qual para constar eu Antonia Laurindo Martins, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Presidente: HÉLIO TEIXEIRA SOARES; Conselheiros MARIA CÉLIA RORIZ LEITE e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, Secretária Antonia Laurindo Martins.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

**ATA DA MILIONÉSIMA QUARTA (1004ª) SESSÃO DO CONSELHO
FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO
FEDERAL.**

Aos quatorze (14) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três (1993), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte-Parque Rural, realizou-se a milionésima quarta Sessão do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Senhor HÉLIO TEIXEIRA SOARES e com a presença das Senhoras Conselheiras MAGALY CARNEIRO DE FREITAS e MARIA CÉLIA RORIZ LEITE. Com o Conselho pleno, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, "O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua reunião nº 1004ª, realizada em 14.07.93, após apreciar o relatório do Conselheiro HÉLIO TEIXEIRA SOARES, por unanimidade DECIDIU: Processo nº 073.004.424/92, 1) Acolher o relatório apreciado, recomendando o encaminhamento dos autos ao Departamento Financeiro para proceder a

inscrição da responsabilidade, nos termos do inciso X do artigo 154 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90-TCDF. 2) Solicitar a Diretoria Executiva que adote as providências com vista ao ressarcimento do prejuízo, face o disposto no artigo 156 da Resolução acima citada, observando o parágrafo 3º do ofício GP 1655/91 de 18.09.91. É o parecer deste Conselho Fiscal. Encaminhe-se o presente processo a Diretoria Executiva para as devidas providências, nos termos do parecer supra. Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho para se reunir, novamente no dia 10 de agosto e deu por encerrada a Sessão, da qual para constar, eu, Antonia Laurindo Martins, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiras presentes. Presidente. HÉLIO TEIXEIRA SOARES; Conselheiras MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, MARIA CÉLIA RORIZ LEITE, Secretária Antonia Laurindo Martins.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Artigo 1º, e item VII do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 664, para substituir DILSON DE ALMEIDA SOUZA, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, cargo de Natureza Especial, no período de 1º a 10.09 do corrente ano, por motivo de viagem à cidade de Recife-PE para organizar e participar, como Vice-Presidente da ABDETRAN, do XXV Encontro Nacional de DETRAN's.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050.000.883/93

INTERESSADO: JOANA DARC ARAÚJO DE ALMEIDA E OUTRAS

ASSUNTO: Pagamento de dívida de exercícios anteriores. À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 150.798,37 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros reais e trinta e sete centavos), em favor do servidor JOANA DARC ARAÚJO DE ALMEIDA E OUTRAS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2.114/0001 — Pagamento de pessoal Inativo.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 16 de agosto de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 030.000.321/89

INTERESSADO: LUIZ CESARINO DA ROSA

ASSUNTO: Pagamento de dívida de exercícios anteriores. À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 860.318,67 (oitocentos e sessenta mil, trezentos e dezoito cruzeiros reais e sessenta e sete centavos), em favor do servidor LUIZ CESARINO DA ROSA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2.058/0001 — Funcionamento da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 13 de agosto de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Processo nº: 050-001.640/92

Interessado: Luiz Antonio Bezerra

Assunto: Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das

Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 5.753.501,78 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e um cruzeiros reais e setenta e oito centavos), em favor do servidor LUIZ ANTONIO BEZERRA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2.114/0001 — Pagamento de Pessoal Inativo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 13 de agosto de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Processo nº: 050-002.067/90

Interessado: Joaquim Leonardo Bom Jardim dos Santos

Assunto: Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 335.453,70 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros reais e setenta centavos), em favor do servidor JOAQUIM LEONARDO BOM JARDIM DOS SANTOS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2.114/0001 — Pagamento de Pessoal Inativo.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 13 de agosto de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Processo nº: 050-000.599/93

Interessado: LICIVALDO TORRES ANTUNES

Assunto: Pagamento de dívida de exercícios anteriores. À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 38.716,40 (trinta e oito mil, setecentos e dezesseis cruzeiros reais e quarenta centavos), em favor do servidor LICIVALDO TORRES ANTUNES, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2.058/0001 — Funcionamento da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 20 de agosto de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050.004.857/91

INTERESSADO: EDELZA EDNA LUZIA CARNEIRO PEIXOTO:

ASSUNTO: Pagamento de dívida de exercícios anteriores. À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 872.230,77 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta cruzeiros reais e setenta e sete centavos), em favor do servidor EDELZA EDNA LUZIA CARNEIRO PEIXOTO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2.114/0001 — Pagamento de Pessoal Inativo.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 13 de agosto de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050.002.068/90

INTERESSADO: JOSÉ TEOTONIO DA SILVA

ASSUNTO: Pagamento de dívida de exercícios anteriores. À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 322.245,21 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco mil e vinte e um centavos), em favor do servidor JOSÉ TEOTONIO DA SILVA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade

2.114/0001 — Pagamento de Pessoal Inativo.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 13 de agosto de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050.000.881/93
INTERESSADO: AURORA CONCEIÇÃO S. GOMES E OUTRAS

ASSUNTO: Pagamento de dívida de exercícios anteriores. À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 70.833,17 (Setenta mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros reais e dezessete centavos), em favor do servidor AURORA CONCEIÇÃO S. GOMES E OUTRAS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2.114/0001 — Pagamento de Pessoal Inativo.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 16 de agosto de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050.000.881/93
INTERESSADO: LUCIENE LIBERATO E OUTRAS

ASSUNTO: Pagamento de dívida de exercícios anteriores. À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 113.556,79 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros reais e setenta e nove centavos), em favor do servidor LUCIENE LIBERATO E OUTRAS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2.114/0001 — Pagamento de Pessoal Inativo.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 16 de agosto de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº E 988/93 DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI do Regimento da Autarquia aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de propriedade da auto-escola Apolo Ltda. sediada na QND 1, Lote 17, Sala 302, Taguatinga. Registrada neste Departamento de Trânsito sob o nº 008/91, folha 21, do livro nº 02 de registro de auto-escolas, a referida auto-escola passa a ter como proprietários os senhores André Luiz Barbosa da Silva e Eleuza Maria de Jesus da Silva, após o cumprimento integral dos dispositivos legais vigentes.

Autorizar a mudança de propriedade da auto-escola Sinal Verde Ltda. sediada no SCLN 306, Bloco "E", Sala 105. Registrada neste Departamento de Trânsito sob o nº 005/88, folha 93, do livro nº 01 de registro de auto-escolas, a referida auto-escola passa a ter como proprietários as senhoras Eliane Cristina Dantas e Maria Selma Dantas, após o cumprimento integral dos dispositivos legais vigentes.

Autorizar a mudança de propriedade da auto-escola Verona Ltda. estabelecida à CNM 2, Bloco "D", Lotes 6/7, Sala 104, Ceilândia Centro. Registrada neste Departamento de Trânsito sob o nº 010/91, folha 23, do livro nº 02 de registro de auto-escolas, a referida auto-escola passa a ter como proprietários os senhores José Cantarino Fernandes Júnior e Orlando Teófilo Monteiro de Araújo.

Autorizar a mudança de endereço da auto-escola Interlagos Ltda. de propriedade dos senhores Paulino José Bomfim e Luiz Carlos Ribeiro Brito. Registrada neste Departamento de Trânsito sob o nº 037/75, folha 37, do livro nº 01 de registro de auto-escolas, a referida auto-escola passa a funcionar na CNM 2, Bloco "D", Lotes 6/7, Sala 101, Ceilândia Centro, após o cumprimento integral dos dispositivos legais vigentes.

Autorizar a mudança de razão social da auto-escola Gegê Ltda. de propriedade dos senhores Edval Viturino dos Santos e Ivani Soares Rodri-

gues dos Santos. Sediada no SDS Bloco "Q", nº 44, Sala 516. Ed. Ve-nâncio IV, a referida auto-escola é registrada neste Departamento de Trânsito sob o nº 004/89, folha 100, do livro nº 01 de registro de auto-escola e passa a funcionar com a razão social auto-escola Fórmula Indy, após o cumprimento integral dos dispositivos legais vigentes.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETOR DE PESSOAL

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Edital nº 03/93-PMDF, publicado no DODF nº 60, de 24 MAR 93,

RESOLVE:

Excluir do Concurso Público para Soldado PM/93, os candidatos abaixo relacionados, em razão dos mesmos terem sido considerados NÃO HABILITADOS na Investigação Social e Funcional, prevista para o referido concurso, conforme item 9.3 do Edital nº 03/93-PMDF:

— HELENO FERREIRA DA SILVA, insc. 1097; e
— REYNALDO TURATE, insc. 5901.

MARIO SERGIO CAETANO — CEL QOPM

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "b" da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Papiloscopista Policial PAULO FERNANDES DA SILVA Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.689-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Preparação e Arquivos-II/CPT/PCDF, em virtude de vacância, a partir de 12.08.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

NORMA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO DISTRITO FEDERAL - PORTARIA - PUBLICAÇÃO - ANEXO - DISTRIBUIÇÃO -

PORTARIA Nº 028/93-CBDMF, DE 13 de AGO de 1993

Aprova a NT 019/93, que trata sobre o Cadastramento de Empresas de Instalação e Manutenção de Sistemas Contra Incêndio e Pânico no Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DO CBDMF, no uso das atribuições que lhe confere o item 7, da Art. 7º, do Decreto nº 4.570, de 25 JUL 79, combinado com o Art. 309, do Decreto nº 11.258, de 16 SET 88, e de conformidade com a proposta do Diretor de Serviços Técnicos da Corporação,

RESOLVE:

1. Aprovar a Norma Técnica nº 019/93, que a esta acompanha.
2. Revogam-se as disposições em contrário.
3. Publique-se em Boletim Geral da Corporação e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, em 13 de agosto de 1993.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVERIA - CEL QOBM/COMB
COMANDANTE GERAL DO CBDMF

LISANDRO DOS SANTOS CHIAREL FILHO - CEL QOBM/COMB
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

NORMA TÉCNICA Nº 019/93 - DST/CBMDf

CADASTRAMENTO DE EMPRESAS
DE FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1 - FINALIDADE

Atender ao disposto no artigo 18 da Lei nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, publicado no Diário Oficial da União nº 226, seção I às páginas nº 26393 a 26395.

2 - OBJETIVO

Estabelecer requisitos e exigências para credenciamento das Empresas de Instalação, Manutenção, Fabricação e Comercialização de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico no Distrito Federal.

3 - REFERÊNCIAS E/OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

3.1 - Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990;
(Dispõe sobre o Código de Defesa do Consumidor e dá outras providências).

3.2 - Lei nº 8255 de 20 de novembro de 1991;
(Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências).

3.3 - Decreto/DF nº 11258 de 16 de setembro de 1988;
(Dispõe sobre o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico e dá outras providências).

3.4 - Norma técnica nº 008/85 - DST/CBMDf.
(Dispõe sobre o Cadastro e Capacidade Técnica das Empresas de Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio).

NT 019/93 - DST/CBMDf

2/5

4 - INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 - O Credenciamento das empresas que operarem no Distrito Federal será efetivado através do Certificado de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDf).

5 - DEFINIÇÃO

5.1 - O Certificado de Credenciamento do CBMDf é o documento expedido pela Diretoria de Serviços Técnicos, que atesta a capacidade técnica da empresa que executa instalação, manutenção, fabricação ou comercialização de sistemas de prevenção contra incêndio e pânico no Distrito Federal.

5.2 - Empresa de instalação é aquela que executa serviços de instalação de equipamentos, peças e acessórios de sistemas de prevenção contra incêndio e pânico.

5.3 - Empresa de manutenção é aquela que executa serviços de manutenção em equipamentos, peças e acessórios de sistemas de prevenção contra incêndio e pânico.

5.4 - Empresa de fabricação é aquela que fabrica equipamentos, peças e acessórios de sistemas de prevenção contra incêndio e pânico.

5.5 - Empresa de comercialização é aquela que comercializa equipamentos, peças e acessórios de sistemas de prevenção contra incêndio e pânico.

5.6 - Sistema de Prevenção Contra Incêndio e Pânico é o conjunto de equipamentos instalados, destinados à proteção das pessoas, bens públicos e privados.

6 - REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

6.1 - As empresas que executam serviços de instalação, manutenção, fabricação e comercialização de equipamentos de sistemas de prevenção contra incêndio e pânico deverão preencher os seguintes requisitos:

6.1.1 - Possuírem em seus quadros, profissionais de nível superior habilitados e com experiência na área específica de sistemas de prevenção contra incêndio e pânico;

NT 019/93 - DST/CBMDf

3/5

6.1.2 - Pessoal permanente de nível superior:

6.1.2.1 - Um Consultor Técnico, que deverá apresentar habilitação na área de Sistema de Engenharia de Segurança, reconhecido pelo CBMDf, em condições de prestar esclarecimento e instruções quanto aos riscos e perigos de incêndio, sistemas de prevenção e demais princípios que norteiam a prevenção e proteção contra incêndio e pânico.

6.1.3 - Pessoal permanente de nível médio:

6.1.3.1 - Um Bombeiro Hidráulico, um Bombeiro Eletricista, um Soldador, todos com habilitação devidamente comprovada.

7- EXIGÊNCIAS PARA O CREDENCIAMENTO E PARA A CERTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

7.1 - A empresa deverá apresentar no protocolo da DST, requerimento (modelo DST - Anexo A) em papel formato A - 4, solicitando credenciamento, assinado pelo proprietário ou seu representante legal constituído;

7.1.2 - Apresentar a primeira via da guia de recolhimento da taxa do GDF, através do DAR;

7.1.3 - Apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal.

7.1.4 - Manual do procedimento do sistema de qualidade implantado com respectiva norma adotada.

7.1.5 - Relação nominal e funcional dos empregados da empresa.

7.1.6 - Declaração comprobatória do contratante nos locais onde já executou serviços constando nome do proprietário, endereço da obra, época da execução, tipo de serviço executado, área e especificações do(s) sistema(s) instalado(s), projetado(s) ou realizado a manutenção.

7.1.7 - Currículo(s) dos profissionais conforme item 6.

7.1.8 - Termo de responsabilidade em papel timbrado da empresa e no formato A-4 de acordo com que estabelece o inciso VII do artigo 39 da lei 8078 de 11 de setembro de 1990 (anexo A-1).

NT 019/93 - DST/CBMDf

4/5

8 - Para a Renovação do Certificado de Credenciamento (CRD), a empresa deverá apresentar:

8.1 - A documentação citada no item 7 acompanhada pelo último CRD.

8.2 - Atualização da relação dos novos empregados.

8.3 - Quando não houver alterações, apresentar declaração assinada pelo proprietário ou seu representante legal constituído.

9 - Da Vistoria do CBMDf.

9.1 - A DST deverá vistoriar as empresas, para confecção de relatório conclusivo para credenciamento.

9.2 - As vistorias serão executadas por vistoriantes credenciados pela DST, que deverão verificar as condições técnicas da empresa para o serviço que se propõe a executar.

9.3 - Os vistoriantes poderão solicitar ao consultor técnico a execução "in loco" de qualquer serviço que a empresa execute.

9.4 - Os exames de campo, de laboratório e vistorias das oficinas serão realizados pelos vistoriantes da DST, e as despesas que advirem, quando estas se sediarem fora do Distrito Federal, correrão por conta da empresa a ser inspecionada.

10. Da Suspensão e Cancelamento do CRD

10.1 - O Certificado de Cancelamento tem validade de um ano, com revalidação trimestral, e a empresa estará sujeita a vistorias periódicas por parte da DST.

10.2 - Em se constatando qualquer irregularidade o CRD poderá ser cancelado até que a empresa regularize sua situação.

10.3 - O cancelamento da suspensão das atividades da empresa poderá ser requerida ao Comandante-Geral do CBMDf por seu representante legal constituído após sanadas as irregularidades encontradas.

NT 019/93 - DST/CBMDf

5/5

10.4 - A suspensão do CRD, bem como o relaxamento da suspensão, será publicada no Boletim Geral da Corporação e no Diário Oficial do Distrito Federal.

11 - Disposições Gerais

11.1 - É vedada a prestação de serviço por empresas não credenciadas pelo CBMDF no Distrito Federal.

11.2 - A Diretoria de Serviços Técnicos (DST) considera como habilitados a elaborar projetos, os engenheiros, arquitetos e oficiais do Corpo de Bombeiros possuidores do Curso de Formação de Oficiais, todos com experiência comprovada de no mínimo 2(dois) anos na área de sistema de prevenção contra incêndio e pânico.

11.3 - As empresas deverão enviar trimestralmente um relatório de inspeção e manutenção dos sistemas que tiverem sob sua responsabilidade.

11.4 - Os casos omissos a presente norma serão considerados, a princípio, proibidos, devendo o interessado encaminhar um requerimento ao CBMDF para análise.

11.5 - Ficam revogadas a Norma Técnica 008/85 e demais disposições em contrário.

Brasília-DF, em 04 de agosto de 1993.

 Lisandro dos Santos Chiarel Filho - Cel QOBM/Comb.
 Diretor de Serviços Técnicos
 Mat. 00049-3

ANEXO A - NT 019/93-DST

ILMO. SENHOR CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

abaixo assinada por seu representante legal constituído, situado à

CGC Nº _____, CRC/GDF Nº _____,

em plena validade, vem mui respeitosamente, requerer a V.S.^a

e competente registro no Cadastro de Empresas Credenciadas desta Corporação e respectiva emissão do CRD/CBMDF, concernente a atividade de _____,

conforme o decreto/GDF nº 11.258, de 16 de setembro de 1988 e norma técnica nº 019/93 - DST/CBMDF.

Segue anexo ao presente requerimento, a documentação exigida na NT em referência.

E a _____ vez que requer.

Nestes Termos,
 P. Deferimento.

Brasília-DF, em _____ de _____ de 19 ____

CARIMBO E ASSINATURA
 (representante legal constituído)

ANEXO A-1 NT 019/93-DST

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A firma _____,

situada _____,

declara sob sua única responsabilidade que os serviços prestados por esta empresa na atividade _____,

a que se refere esta declaração, está em conformidade com as normas brasileiras aplicáveis, bem como o Inciso VII do Artigo 39 da Lei nº 8.078, de 12 de setembro de 1.990.

Brasília-DF, em _____ de _____ de 19 ____

Assinatura do Responsável pela Empresa

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO
 CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 012.000.010/92 - PARTES: DF/DETUR X COMABEM - ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 000296/93. VALOR: CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 000345/93, emitida por estimativa em 06.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 131.000.586/93 - PARTES: DF/RA-II X PR-SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - "ÓTIMA". OBJETO: Aditamento à NE nº 00271/93. VALOR: CR\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 000294/93, emitida por estimativa em 01.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 062/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 030.009.182/93 - PARTES: DF/SEA X PNEUMINAS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Aditamento à NE nº 240/93. VALOR: CR\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1231/93, emitida por estimativa em 12.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Licitação nos termos do art. 29, inc. VII do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº: 142.000.662/93 - PARTES: DF/RA-XII X SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 0085/93. VALOR: CR\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 000231/93, emitida por estimativa em 27.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1993

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 218, DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Apoio Técnico, Código TC-CCG-6, da 5ª Inspeção de Controle Externo.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 219, DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSIVAN OLIVEIRA SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor da 2ª Divisão de Controle de Projetos, Código TC-CCG-6, da 3ª Inspeção de Controle Externo.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

CASA DE MINAS GERAIS ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Conforme a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 07 (sete) de julho de 1993, foi decidido haver mudanças no Estatuto da Casa de Minas Gerais — CGC nº 01.610.732/0001-66, tendo o seu conteúdo, em grande parte, sido alterado, inclusive o endereço que passará a ser — SCS Quadra 2 Bloco "D" Ed. Oscar Niemeyer Sala 308 — Telefone: 225-8351. Os objetivos da Entidade continuam os mesmos, com inserção de atividades de cunho filantrópico. Foi suprimido o Conselho Deliberativo e o Conselho Superior foi transformado em Conselho Superior Consultivo. A Diretoria Executiva ficou composta de 08 (oito) membros, o Conselho Superior Consultivo de 07 (sete) membros e o Conselho Fiscal de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) Efetivos e 03 (três) Suplentes.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1993
WILSON FERNANDES VELOSO
Presidente

(DAR CR\$ 5.000,00)

ECO-AMAZOMBRÁS ADITAMENTO AO EXTRATO DO ESTATUTO PUB. NO DODF EM 18/07/1992 PAG: 108 OBJETIVO SOCIAL

I — promover e incentivar estudos, pesquisas, debates, conferências, simpósios, seminários, publicações, movimentos ecológicos, e levantamentos na Amazônia Brasileira e no D.F. sobre temas ecológicos geopolíticos, quanto a espalos ambientais, e de direitos digusos, quanto ao seu exercício por instituições não governamentais, em defesa do meio ambiente e do ecossistema; Presidente: OCELIO DE MEDEIROS JÚNIOR

(DAR CR\$ 1.642,50)

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA AO CARENTE- AEAC EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação Evangélica de Assistência ao Carente.
FINALIDADE: Regime de orientação de apoio família, sem fins lucrativos.
SEDE E FORO: QNO 17 Conjunto 11 Lote 02 — Ceilândia Norte — Distrito Federal.
DURAÇÃO: Por Tempo indeterminado.
RESPONSABILIDADE: Os membros não respondem solidariamente pelas obrigações e compromissos assumidos pela Associação Evangélica de Assistência ao carente.
REPRESENTAÇÃO: Representar a entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.
EXTINÇÃO: Quando se tornar impossível a consecução de suas finalidades, mediante assembléia geral extraordinária, convocada para tal fim

VITAL CÉZAR FURTADO FILHO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PEDIATRIA CIRÚRGICA E ONCOLÓGICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA EXTRATO DE ESTATUTO

Sob a denominação de Associação dos Amigos da Pediatria Cirúrgica e Oncológica do Hospital Universitário de Brasília, com finalidade de apoiar a assistência médica a crianças portadoras de câncer e patologias cirúrgicas, fica constituída sob forma de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com sede no Hospital Universitário de Brasília, Brasília-DF, por tempo indeterminado. Os membros da Associação não respondem pelas obrigações sociais, sendo o seu patrimônio unicamente responsável por estas. O Presidente representa a entidade ativa e passiva em juízo ou fora dele. A dissolução da Associação será decidida por 2/3 (dois terços) dos votos dos participantes em Assembléia Geral Extraordinária convocada para tal fim.

IVONE ACCAUHY SARRES
Presidente da Associação

(DAR CR\$ 3.650,00)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. C. ESTÂNCIA PLANALTINA

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação de Pais e Mestres da E.C. Estância Planaltina, sede: Condomínio Estância Planaltina, lotes 64 à 67 e 75; foro: Brasília DF. Entidade civil sem caráter lucrativo. Duração: tempo indeterminado. Finalidade: Participação ativa dos pais da escola, promoção de atividades sócio-culturais e esportivas. Composição da Diretoria: Supervisor Geral, Presidente, Vice-Presidente, 2 Secretários e 2 Tesoureiros. Dissolução: Ocorrerá em Assembléia Geral Extraordinária por decisão de 2/3 dos associados e seu patrimônio reverterá à FEDF. Administração participativa entre Pai e professores sendo representada a APM, pela Diretora da escola. Alteração do Estatuto: por aprovação de 2/3 dos associados. Presidente: Geraldino Rodrigues da Silva.

AÇÃO SOCIAL CRISTÃ DA IGREJA DOS PRIMOGENITOS DO 7º DIA

ALTERAÇÃO NO ESTATUTO

Conforme Assembléia Geral realizada em 29/08/93, foi alterado o art. 20 com a inclusão de um Parágrafo Único; com a seguinte redação: Parágrafo Único — A Assembléia Geral é soberana em suas decisões cabendo aos diretores e associados participantes o direito de voto em qualquer questão, inclusive de votar ou ser votados nas eleições de cargo de diretores para novo mandato administrativo. Luziânia-GO; 29/08/93. Presidente: LUIZ CARLOS SOUZA SILVA.



DISTRITO FEDERAL

01	Primeiro	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	027/93

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL Secretaria do Meio Ambiente - SEMATEC	
03	Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central		

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CR\$
04 190.000.199/93	05 01.09.93	06 31.12.93	07 1.700.000,00

08	Por este Termo, fica ADITADO com a finalidade de suplementar recursos, no valor de Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros reais) perfazendo o total de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), ao Convênio nº 027/93, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, objetivando os serviços técnicos e de informática, constantes do Contrato Original (Cooperação Técnico-Operacional na realização de Estudos, Levantamentos Topográficos e apoio na área de informática), publicado no DO/DF, em 28 de julho de 1993, página 26.		
09	VALOR POR EXTENSO Hum milhão e setecentos mil cruzeiros reais		

DADOS SOBRE A DESPESA	
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
11 PROJETO/ATIVIDADE	12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13 ELEMENTO DE DESPESA	14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$
15 00365	16 1.700.000,00	17	18
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES	
DISTRITO FEDERAL	PAULO CEZAR TIMM
23	Delegação de competência contida no art. 6º do Dec. nº 14654/92
24	REINALDO MUSTAFA CESAR ABRAHAM LUIZ ANTONIO RAEDER MILTON BARBOSA
	Conforme Decisão da Diretoria Colegiada em sua 275a. R.EXT. 20.08.93
TESTEMUNHAS	
25	26

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
CGC/MF Nº 51.754.240/0001-12
COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, convocados à participarem da Assembléia Geral, Ex-

traordinária que se realizará no dia 10.09.93, às 17:00 horas, na sede da Companhia, no SIA, TR, 08, Lotes 50/60, em Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. 1) Apreciar e Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração, para mudança do Exercício Social da Companhia e conseqüente alteração artigo 17 do Estatuto Social. 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Brasília-DF, 02 de setembro de 1993 — Mauro Farias Dutra — Presidente do Conselho de Administração.

(DAR — CR\$ 13.140,00)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL — ASAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Servidores do Ministério do Bem-Estar Social-ASAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 dos Estatutos Sociais, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral para Eleição da nova Diretoria e respectivos Conselhos Deliberativo e Fiscal, ficando estabelecido:

a) Data da eleição: 04.11.93; b) Prazo para inscrições de novos associados com direito a voto e ser votado: 60 (sessenta) dias como sócio efetivo; c) Prazo para registro das chapas: até 15.10.93, às 17:00 horas; d) As chapas deverão constar assinaturas dos candidatos autorizando seu ingresso na mesma; e) Reunião do Conselho Deliberativo para apreciação das chapas registradas: dia 20.10.93, às 15:00 horas; f) Locais onde serão instaladas as mesas eleitorais: Edifício Sede do MBES, Codevasf e Comunidade Infantil do MBES; g) Horários previstos para as eleições: Início às 9:00 horas e Término às 17:00 horas.

Brasília, 2 de-setembro de 1993.

CLÁUDIO DE LIMA SOEIRO

Presidente-ASAS

(DAR CR\$ 3.650,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DEx — CPL "COMUNICADO" REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 039/93 — FEDF

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Tomada de Preços em referência, o resultado final da fase de habilitação, após o julgamento dos recursos apresentados, informando, também, que a data da reunião para a abertura dos envelopes Propostas de Preços será 03 de setembro de 1993, às 15:00 horas, na sala 23 (térreo) do Edifício sede da FEDF.

Firmas INABILITADAS:

1. Lafe Comércio e Rep. Ltda.
2. Nutrimental S.A. Ind. e Comércio de Alimentos.
3. Leitesol Ind. e Comércio Ltda.
4. Agropec Com. e Exportadora S.A.
5. Indústrias Alimentícias Nosso Lar.
6. Femepe Ind. e Com. de Pescados Ltda.
7. Liotécnica Ind. e Com. Ltda.

Firmas HABILITADAS:

1. Cooperativa Central Gaúcha de Leite Ltda.
2. Frigorífico Bertin Ltda.
3. Furtado S.A. Com. e Indústria.
4. Indústria e Comércio de Cereais Habka Ltda.
5. Brasservice Rep. Comerciais Ltda.
6. Ravena Com. e Rep. Ltda.
7. Gomes da Costa Alimentos S.A.

Brasília, 31 de agosto de 1993.

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DEx — CPL

TOMADA DE PREÇOS: 048/93 — FEDF

ABERTURA: 22.09.93 às 15 h.

OBJETO: Aquisição de videocassete, câmera de vídeo, furadeira, tesoura, régua, compasso, perfuradora, etc.

GRUPOS: 56.06, 60.01, 62.01, 62.02, 66.03 e 70.01

TOMADA DE PREÇOS: 049/93 — FEDF

ABERTURA: 23.09.93 às 15 h.

OBJETO: Aquisição de cadeira e poltrona giratória, mesa para escritório e para datilógrafo.

GRUPOS: 68.01, 68.03

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de CR\$ 7,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do DF — SGAN 607, Projeção "D", Sala 219, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 20 de setembro de 1993 para a Tomada de Preços 048/93 e até o dia 21 de setembro de 1993, para a Tomada de Preços nº 049/93 — FEDF.

Brasília, 30 de agosto de 1993.

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO

Avisamos aos Senhores interessados em participarem da Tomada de Preço nº 332/93, prevista para o dia 01.09.93, às 15:30 horas, que a mesma fica REMARCADA para o dia 23.09.93 às 10:30 horas, tendo em vista que houve alteração no seu Pedido de Compra de Material — PCM.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000, Bl. "B"-60, Sala 340, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 31 de agosto de 1993.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EDITAL Nº 67/93 — FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 043/93 e 057/93 — FHDF publicados no Diário Oficial do Distrito Federal de 26.05.93 e 09.07.93, respectivamente, comunica os candidatos que:

- 1) O Resultado da Prova Escrita aplicada no dia 22.08.93, será divulgada no CEDRHUS — FHDF — Av. W3 Norte, Q. 501/502, dia 10 de setembro de 1993 a partir das 17h00 em frente ao Auditório.
 - 2) O prazo para entrada de Recurso será nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 1993 no horário de 8 às 13 h, no CEDRHUS — FHDF — Auditório — Av. W3 Norte, Q. 501/502, sendo também neste local distribuído o formulário para requerimento do recurso.
- É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado do recurso interposto antes da Prova Prático-Oral.

Brasília, 2 de setembro de 1993.

CARLOS SANT'ANNA
Secretário de Saúde do DF e
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 334/93 — Aquisição de Seringa Hipodermica Descartável 5ML c/agulha 25X7 ou 25X8, e outros, perfazendo um

total de 4 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.09.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 335/93 — Aquisição de Ácido Sulfúrico 95 -97% Densid. 1,84. PA 1.000ML e outros, perfazendo um total de 18 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.09.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 336/93 — Aquisição de Albumina Humana 20% — 50ML, perfazendo um total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 17.09.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 337/93 — Aquisição de Complexo de Iodo Polivinil Pirolidona PVPI e outros, perfazendo um total de 08 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.09.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 338/93 — Aquisição de Atadura de Algodão ortopédico 10CMX150C e outros, perfazendo um total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.09.93 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 339/93 — Aquisição de Nimodipina 0,2 MG/ML FA 50 ML, perfazendo um total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 17.09.93 às 17:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 340/93 — Aquisição de Fotocelula Satronic F2116.012, para Caldeira MENARK, perfazendo um total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 20.09.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 341/93 — Confecção de Fotolitos para um ou mais cores, negativos e positivos e outros perfazendo um total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 20.09.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 342/93 — Aquisição de Kit para teste de tempo de Coagulação ativada (TCA-500), perfazendo um total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 20.09.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 343/93 — Aquisição de Compressor industrial vertical de 5,2 PCM, perfazendo um total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 20.09.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 344/93 — Aquisição de Diratorios e outros, perfazendo um total de 06 itens.

DATA DE ABERTURA: 20.09.93 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 345/93 — Aquisição de Guarnição de Câmara p/Autocrave 365 l e outros, perfazendo um total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 20.09.93 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 346/93 — Aquisição de Colchão Térmico Infantil acoplado a uma bomba de água regulável, perfazendo um total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 21.09.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 347/93 — Aquisição de Compressor de AR ROT. Tomada 1.1/4", perfazendo um total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 21.09.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 348/93 — Aquisição de Conjunto de Câmaras frigoríficas com capacidade total para 04 (quatro) cadáveres, e outros, perfazendo um total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 21.09.93 às 10:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bl. "B"-60, Sala 340, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 31 de setembro de 1993.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/93

Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica aos interessados que irá realizar no dia 20 de outubro de 1993, licitação na "MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA" n° 001/93, objetivando a contratação, sob o

regime de empreitada por preços unitários de serviços, fornecimento de bens, documentação técnica e bilhetes necessários à implantação do Sistema de Controle de Arrecadação e Passageiros do Metrô-DF, conforme definido no Projeto Básico constante do Anexo "1" do Edital, pelo TIPO DE LICITAÇÃO "menor preço", cujas propostas serão recebidas, no endereço abaixo descrito, no dia 20 de outubro de 1993, às 15h00 (quinze horas). O EDITAL poderá ser obtido com seus elementos constitutivos, bem como serão prestados as informações necessárias na Gerência de Gestão de Suprimentos da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, no Setor Hípico, Brasília-DF, ou pelo telefone (061) 245-6162 ramal 280, nos dias úteis e no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Brasília, 31 de agosto de 1993.

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da Cel/MC/Metrô-DF

SECRETARIA DE OBRAS/DF
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP torna público que requereu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de Cascalho, no local Jazida Ponte Alta — Gama Sul.

Brasília, 02 de setembro de 1993

ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL N° 13/93 — IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria n° 165/93-PRESI, de 10.05.93 e, face o contido no tópico n° 38, Capítulo IX, do Edital n° 13/93, comunica aos interessados que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme Processo n° 111.007.172/93-3. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 02 de setembro de 1993.

DALMO ALEXANDRE COSTA
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
S.O. — NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 106/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE REFORMA PARCIAL DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO EM BRASÍLIA — DF.

Abertura: 17.09.93 — Horário: 09:00

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em epígrafe, que a mesma será realizada no dia e hora acima citado, na Sala de licitações do SECAL., localizada no 1° andar do Conjunto Sede da NOVACAP.

Brasília-DF., 01 de setembro de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 107/93 – SECAL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE PORTA CARTÃO PARA 100 NÚMEROS COM TAMPA E FECHADURA, DESTINADO À RELÓGIO DE PONTO.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a mesma será realizada no dia 22 de setembro de 1993, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Edifício Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" em Brasília-DF.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS

Serviço de Cadastro e

Licitação/Pres.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 042/93-CPL/PMDF – Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (diversos, leite e produtos lácteos, carne, peixe e pão).

CLASSES: 0101, 0106, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0114 e 0115

DATA: 20.09.93 – **HORÁRIO:** 08:30 horas

LOCAL: DAL – SAI/SO

EDITAL Nº 043/93-CPL/PMDF – Tomada de Preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.

CLASSE: 0113

DATA: 20.09.93 – **HORÁRIO:** 10:30 horas

LOCAL: DAL – SAI/SO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, objeto desta licitação.

O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061), 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1993.

ANTONIO MARANGON NETO – Cel QOPM

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

SECRETARIA DE TURISMO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93-CL/DETUR

ABERTURA: 08.09.93 às 16:00 horas.

A Comissão de Licitação faz saber aos interessados, que foi cancelada a Tomada de Preços acima mencionada.

ELMAR HUBERT MENKE

Comissão de Licitação

Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de setembro de 1993, às 15:00 horas, será realizada licitação para aquisição de Ração (Criacolo, Preovo, Guabião, Extraovo, etc), para animais do Jardim Zoológico de Brasília, nos termos da Carta Convite nº 036/83-CPL/IEMA.

O Convite poderá ser obtido gratuitamente na CPL/IEMA, de 2ª a 6ª feira, no Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand, SRTV/SUL, Q. 701, Bloco "A", 7º andar, sala nº 733.

Brasília, 02 de setembro de 1993

DJALMA MENDES FERREIRA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 010/93

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA E ANAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA DA ABERTURA: 04 DE OUTUBRO DE 1993 ÀS NOVE HORAS

LOCAL: AUDITÓRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL SERÃO FORNECIDOS NO HORÁRIO DE 08:30 ÀS 12:00 E DAS 14:30 ÀS 18:00 HORAS, NO PERÍODO DE 02 DE SETEMBRO A 01 DE OUTUBRO DE 1993, NA SALA C-50 DO EDIFÍCIO-SEDE À SAIN-SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE-PARQUE RURAL S/Nº – BRASÍLIA-DF.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1993.

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO DA NÓBREGA

Presidente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Publicado no DODF de 30.08.93, pág. 36)

ERRATA

ONDE SE LÊ: ANTONIO DE PAULA E SILVA NETO. CHASSI DB122998

LEIA-SE: ANTONIO DE PAULA E SILVA NETO. CHASSI 5P69EDB122998

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRÁS

CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a atividade Poliduto REPLAN/BRASÍLIA, no trecho entre o Município de Stº Antônio do Descoberto e o Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) no Distrito Federal.

(DAR CR\$ 2.555,00)

SINDICATO DAS IND. METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO DF

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 09.09.93 às 17:30 horas em primeira convocação ou às 18:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem:

- Leitura aprovação da ata da sessão anterior;
- Análise e discussão da minuta de reivindicações do Sindicato Laboral;
- Assuntos Gerais.

Brasília (DF), 2 de setembro de 1993.

RUBEM FERREIRA DIAS

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL
EDITAL Nº 144 /93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 060/91-IDR, publicado no DODF nº 070 de 15/04/91, e o contido no Processo nº 00031-000085/93-DF-SEA-IDR, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Perito Criminal - Padrão I da Segunda Classe - da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.

Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS
72	HAROLD DREFAHL JUNIOR.....	94.14 19
60 (*)	ANDRE KLUFFEL CARRARA.....	94.03 29
	MS nº 29.443/91 1ª VFPDF	
242	DAVID MANSUR.....	93.75 39
274	DANILO PEREIRA AUCELIO.....	93.61 49
50	FRANK GERARDUS VERDEGEN VERLAERT.....	93.08 59
878 (*)	ROBINSON PEREIRA VALADAO.....	93.08 69
	MS nº 8125/92 - 2ª VFPDF	
730 (*)	PEDRO LUIZ LEMOS CUNHA.....	93.00 79
	MS nº 3096/91 - 3ª VFPDF	
167	JOSE SERGIO BATISTA.....	92.64 89
124 (*)	ROBERTO NASCIMENTO GOMES.....	92.36 99
	MS nº 8142/92 - 2ª VFPDF	
787	ANTONIO CARLOS MESQUITA.....	92.19 109
	MS nº 7485/91 - 4ª VFPDF	
826	GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU.....	92.19 119
79	ANTONIO AFONSO.....	91.97 129
669	CEISO MIZUNO.....	91.94 139
628	CLEMILTON ATAIDE CAVALCANTE FILHO.....	91.92 149
172	JOSE HUMBERTO FERREIRA.....	91.86 159
617	LUCIANO CHAVES ARANTES.....	91.72 169
387	JABES DE LIMA RICARDO.....	91.64 179
318 (*)	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA MENDONCA.....	91.61 189
	MS nº 4932/91 - 3ª VFPDF	
468	MAURO JOSE OLIVEIRA YARED.....	91.42 199
27	MILTON DIAS DA SILVA.....	91.42 209
264	JOAO LUIZ DE MOURA ALVES.....	91.30 219
19	FLAVIO SARAIVA DOS SANTOS.....	91.25 229
262	RAUL PITHON BARRETO NETO.....	91.17 239
121 (*)	RICARDO CASTRIOTO LEMOS.....	91.14 249
	MS nº 29173/91 1ª VFPDF	
263 (*)	ANTONIO CARLOS DE CASTRO BARRETO.....	91.05 259
	MS nº 29460/91 1ª VFPDF	
35	MARCIO BAYMA.....	91.05 269
547 (*)	LUIZ FERNANDO AZEVEDO DIAS.....	90.89 279
	MS nº 7487/92 4ª VFPDF	
	MS nº 29443/91 1ª VFPDF	
503	ANDRE LUIZ PEREZ NUNES.....	90.61 289
597 (*)	FERNANDO PUTTINI CARVALHO RAMOS.....	90.58 299
	MS nº 29173/91 1ª VFPDF	
280	CLEMER REZENDE FARIA.....	90.58 309
641	WILSON XAVIER DE CAMARGO FILHO.....	90.55 319
103	SILVIO BOCON.....	90.47 329
734	MARCOS XAVIER DE SOUZA.....	90.36 339
136	AIRTON BRITO DO NASCIMENTO.....	90.30 349
158	ELMO RESENDE.....	90.17 359
163	MANOEL LOURENCO DE ANDRADE.....	90.14 369
89 (*)	IVAN MARTINS FERNANDES.....	90.14 379
	MS nº 8149/92 2ª VFPDF	
17 (*)	RODOLFO ANTONIO DA SILVA.....	89.94 389
	MS nº 7239/91 4ª VFPDF	
140	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA.....	89.92 399
405	ROBERTO RABETHGE.....	89.86 409
91 (*)	MARCOS ANTONIO MARTINS DA SILVA.....	89.83 419
	MS nº 7670/91 1ª VFPDF	
	MS nº 8142/92 2ª VFPDF	
240 (*)	FLAVIA ANDRADE SEIXAS MAIA BARBOSA.....	89.75 429
	MS nº 29443/91 1ª VFPDF	
218 (*)	ALEXANDRE RIBEIRO BARNABE.....	89.72 439
	MS nº 4906/91 3ª VFPDF	
	MS nº 5261/92 3ª VFPDF	
253	IREMAR PAULINO DA SILVA.....	89.58 449
33	PAULO ROYILO HOFFMANN.....	89.58 459
604	ANA PAULA DINIZ DE MELLO MOREIRA.....	89.55 469
77 (*)	WALTOIRES REIS DA SILVA.....	89.47 479
	MS nº 29173/91 1ª VFPDF	
41	WALMIR MENDES DE SOUSA.....	89.47 489
406	ROBSON SANTORO.....	89.44 499
134	CARLOS MELO DE SOUSA.....	89.44 509
523	VALERIA BENINI MOEZIA DE LIMA.....	89.39 519
133	RENATO CARDOSO BEZERRA.....	89.39 529
537	CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA.....	89.33 539
22 (*)	IEDA CARLA DA CONCEICAO COELHO.....	89.28 549
	MS nº 5086/91 3ª VFPDF	
15	JOSE MADEILSON DE VASCONCELOS MONTEIRO.....	89.25 559
508	KAZUO TAKAYANAGUI.....	89.08 569
296 (*)	GUSTAVO DE CARVALHO DALTON.....	89.03 579
	MS nº 7459/92 4ª VFPDF	
872	RODRIGO DE ALMEIDA.....	89.00 589
76	FRANCISCO CORACIR DE SOUSA VIEIRA.....	88.97 599
497 (*)	LINCOLN GORDINO CHAGAS.....	88.86 609
	MS nº 7939/91 2ª VFPDF	
42 (*)	GILMAR RODRIGUES MARQUES.....	88.83 619
	MS nº 4906/91 3ª VFPDF	
71 (*)	JOSE SOUSA SOBRINHO.....	88.83 629
	MS nº 29173/91 1ª VFPDF	
378	OLIVAN DUARTE DE ALMEIDA.....	88.80 639
281 (*)	SAUL DE CASTRO MARTINS.....	88.78 649
	MS nº 25842/92 1ª VFPDF	
	MS nº 7109/91 2ª VFPDF	
34	MARCOS ANTONIO SANTOS COSTA.....	88.75 659
141	EDUARDO FELIPE DAHER.....	88.72 669

154 (*)	MARCUS VINICIUS SCHIOCHET IPPOLIM.....	88.72 679
	MS nº 29460/91 1ª VFPDF	
68 (*)	ALMIRO DE AMORIM NETO.....	88.72 689
	MS nº 7912/91 2ª VFPDF	
247	IVAN VILLELA DE ARAUJO.....	88.64 699
111 (*)	IVO MAIA DIAS.....	88.64 709
	MS nº 4906/91 3ª VFPDF	
	MS nº 5261/92 3ª VFPDF	
798 (*)	MARCELO RIBEIRO MEIRELLES.....	88.58 719
	MS nº 5104/91 3ª VFPDF	
107 (*)	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ALVES DE LIMA.....	88.53 729
	MS nº 4906/91 3ª VFPDF	
210	DERCIO DENIS DE AZEVEDO MARTINS.....	88.53 739
11	GILVAN DE CASTRO MELLO.....	88.33 749
38 (*)	LUIZ RICARDO NUNES DE GOUVEA.....	88.19 759
	MS nº 5104/91 3ª VFPDF	
473 (*)	KARLA ANGELICA ALVES.....	88.14 769
	MS nº 7459/92 4ª VFPDF	
712 (*)	JULIO CESAR LUIS DA SILVA.....	88.03 779
	MS nº 7927/91 2ª VFPDF	
584 (*)	LUIZ CORREIA DE LIMA.....	87.97 789
	MS nº 7949/91 2ª VFPDF	
766	ALFREDO BARBOSA ZULATO.....	87.89 799
148 (*)	PAULO VILARINS DOS SANTOS.....	87.89 809
	MS nº 29448/91 - 1ª VFPDF	
108	WANDY RAIMOND PENNA.....	87.78 819
816 (*)	CLAUDIA REGINA BARBOSA DE O MENDES.....	87.69 829
	MS nº 5086/91 - 3ª VFPDF	
26 (*)	CELSON JORGE COBO ARRAIS.....	87.55 839
	MS nº 7488/92 - 4ª VFPDF	
	MS nº 7299/91 - 4ª VFPDF	
741	LUIZ ALBERTO DA COSTA MORISSON JUNIOR.....	87.50 849
412 (*)	SIBER MACHADO BUENO.....	87.39 859
	MS nº 5104/91 - 3ª VFPDF	
129 (*)	MIRNA ANDRADE SEIXAS MAIA LOUSADA.....	87.39 869
	MS nº 29443/91 - 1ª VFPDF	
186	CASSIO T ALMEIDA ROSA.....	87.36 879
913 (*)	EDER JOFRE DE SOUSA OLIVEIRA.....	87.36 889
	MS nº 29460/91 - 1ª VFPDF	
653 (*)	ALDAIR NOGUEIRA DE ARAUJO.....	87.30 899
	MS nº 7299/91 4ª VFPDF	
788	LUIZ SERGIO HENRIQUES DA SILVA.....	87.19 909
705 (*)	PAULO SERGIO LEME.....	86.61 919
	MS nº 7927/91 2ª VFPDF	
640	JOSE LUIS ROZATTO FERNANDEZ.....	86.44 929
58	GILSON APOLINARIO PEIXOTO.....	86.42 939
781	GILMAR JOSE DA SILVA.....	86.30 949
183 (*)	SERGIO LUIZ BARBOSA SILVA.....	86.30 959
	MS nº 7880/91 - 2ª VFPDF	
776 (*)	JOAO MARCUS BRAGA DA COSTA LIMA.....	86.05 969
	MS nº 7927/91 - 2ª VFPDF	
55 (*)	MOISES ROSA DE NASARET.....	85.92 979
	MS nº 29721/92 1ª VFPDF	
	MS nº 7670/91 2ª VFPDF	
311 (*)	MARY DO CARMO DUARTE SOUSA.....	85.86 989
	MS nº 5261/92 3ª VFPDF	
	MS nº 29475/91 1ª VFPDF	
188 (*)	LUIZ MARINA SOARES DE MELO.....	85.86 999
	MS nº 8142/92 2ª VFPDF	
	MS nº 7670/91 1ª VFPDF	
40 (*)	ELIZABETH DE OLIVEIRA PIRES ENDO.....	85.69 1009
	MS nº 7520/91 2ª VFPDF	
831 (*)	ODAIR LUIS DOS REIS.....	85.67 1019
	MS nº 7922/91 2ª VFPDF	
333	WALTER JOSE CARLOS DE OLIVEIRA.....	85.61 1029
773	JOAO ALOISIO VIEIRA.....	85.53 1039
357	JOSE ANTONIO FELIPE DA SILVA.....	85.36 1049
786	RILDO ALEIXO DE ALMEIDA TAVARES.....	85.05 1059
849 (*)	WAGNER DOS SANTOS.....	84.97 1069
	MS nº 7922/91 - 2ª VFPDF	
661 (*)	AFFONSO MACIEL MARCAL.....	84.94 1079
	MS nº 95086/91 - 3ª VFPDF	
270 (*)	CARMEN LUZA MACHADO FARIAS.....	84.64 1089
	MS nº 4906/91 - 3ª VFPDF	
196 (*)	NAISE APARECIDA LOPES.....	84.64 1099
	MS nº 7670/91 - 1ª VFPDF	
150 (*)	JOSE ALVARES DA COSTA.....	84.50 1109
	MS nº 4906/91 - 3ª VFPDF	
877 (*)	NELSON PAZ DE LIMA FILHO.....	84.44 1119
	MS nº 8175/92 - 2ª VFPDF	
	MS nº 5123/91 - 3ª VFPDF	
440	MARIA VIRGINIA DE AVILA.....	83.94 1129
822 (*)	LUIZ ALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA.....	83.94 1139
	MS nº 7927/91 - 2ª VFPDF	
23 (*)	CICERO SANTOS COSTA AQUINO.....	83.92 1149
	MS nº 5086/91 - 3ª VFPDF	
282 (*)	JOAO LUIZ NEVES DE OLIVEIRA.....	83.47 1159
	MS nº 5086/91 - 3ª VFPDF	
214 (*)	FLAVIO CUNHA LIMA.....	83.22 1169
	MS nº 29460/91 - 1ª VFPDF	
159	ANGELO ALVES REIS.....	83.14 1179
806	MAURICIO LEANDRO DOS SANTOS.....	83.00 1189
490 (*)	FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES MONTEIRO.....	82.92 1199
	MS nº 5033/91 - 3ª VFPDF	
126 (*)	JULIANA ALVES DE VASCONCELOS G SANTOS.....	82.33 1209
	MS nº 29443/91 - 1ª VFPDF	
298	KATIA SANTOS NOGUEIRA.....	81.69 1219
792 (*)	JOAQUIM PERMINIO DE OLIVEIRA MOTA.....	81.25 1229
	MS nº 5123/91 - 3ª VFPDF	
408 (*)	IRECE FONSECA MORENO.....	80.64 1239
	MS nº 5123/91 - 3ª VFPDF	
838 (*)	VICENTE ALFREDO DE PAULA RODRIGUES.....	80.30 1249
	MS nº 5104/91 - 3ª VFPDF	
283 (*)	LEA SEBASTIANA MEIRELES DOS SANTOS.....	78.17 1259
	MS nº 29721/92 - 1ª VFPDF	
	MS nº 5033/91 - 3ª VFPDF	
345 (*)	HELOISA HELENA S. MAGALHAES.....	77.94 1269
	MS nº 5123/91 - 3ª VFPDF	

101 (*) SERGIO ROBERTO DAMASCENO PAULA.....77.75 1279
MS nº 5086/91 - 3ª VFPDF

Observação: (*) - candidatos impetrantes de Mandado de Segurança aguardando julgamento de mérito.

Brasília, 31 de agosto de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

HOMOLOGAMOS.

Brasília, 31 de agosto de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração de Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUARTEL DO COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLÍCIAS-MILITARES CAPELÃES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL Nº 04/93-DP/PMDF

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para ingresso de Oficial Policial Militar Capelão da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

O presente Concurso Público destina-se a selecionar 01 (um) candidato para ingresso no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelães da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. DOS REQUISITOS

- a. Ser brasileiro nato;
- b. Ser Sacerdote Católico Apostólico Romano;
- c. Ter idade mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) anos até a data de encerramento das inscrições;
- d. Ter , descalço e descoberto, altura de 1,65 (um metro e sessenta e cinco centímetros);
- e. Ter formação teológica regular de nível superior;
- f. Ser voluntário;
- g. Estar no gozo de seus direitos políticos;
- h. Possuir conduta ilibada, comprovada por autoridade competente;
- i. Ter consentimento expresso da autoridade eclesiástica para prestar o concurso;
- j. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
1. Não possuir antecedentes criminais e morais que contra-indiquem o seu ingresso no Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal;
- m. Possuir, pelo menos, 03 (três) anos de atividade pastorais;
- n. Pagar a taxa de inscrição estabelecida neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

Período: de 06 a 10 de setembro de 1993, nos dias úteis.

Horário: das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

Local : Diretoria de Pessoal da PMDF, Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5) - Setor Policial Sul, Brasília - DF.

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

I - Preencher e assinar requerimento dirigido ao Comandante-Geral da Corporação;

II - Apresentar:

- a) Carteira de identidade;
- b) Título de eleitor;
- c) Documento comprobatório de sua situação militar;

III - Entregar:

- a) Documento expedido pela autoridade eclesiástica, a que estiver subordinado, que comprove as exigências previstas nas letras "e", "h" e "m" do item 2 deste Edital;
- b) Duas fotografias 3x4, de frente, com a cabeça descoberta e sem óculos escuros;
- c) Comprovante de haver recolhido, através de Documento de Arrecadação - DAR, no Banco de Brasília - BRB, agência 203, a taxa de inscrição no valor de CR\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros reais);
- d) Documento expedido pela autoridade eclesiástica, a que estiver subordinado, autorizando-o a inscrever-se no concurso.

4. DA VALIDADE DO CONCURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

O concurso terá validade apenas para o preenchimento de 01 (uma) vaga ao Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelães da PMDF.

5. DO CONCURSO

O concurso constará de 02 (duas) Etapas, assim discriminadas:

ETAPA I - Exames de Aptidão Física, Médico (1ª e 2ª fases) e Psicotécnico;

ETAPA II - Prova de Títulos e do Currículo Vitae.

5.1 Etapa I - Exames de Aptidão Física, Médico (1ª e 2ª fases) e Psicotécnico.

5.1.1 Do Exame de Aptidão Física - Serão submetidos ao Exame de Aptidão Física, todos os candidatos inscritos no concurso.

5.1.1.1 O Exame de Aptidão Física terá caráter eliminatório e visa avaliar a capacidade física e orgânica do candidato.

5.1.1.2 O Exame de Aptidão Física será realizado pela PMDF e o candidato deverá comparecer, no dia do exame, portando atestado, expedido por médico, conforme modelo a ser entregue no ato da inscrição.

5.1.1.3 O Exame de Aptidão Física constará de:

a) Teste de flexão abdominal - composto de no mínimo 15 (quinze) flexões abdominais e de pernas (remador), a ser executado em 01 (um) minuto, realizado na posição inicial em decúbito dorsal, com as pernas e braços estendidos;

b) Teste de meio-sugado - composto de no mínimo 10 (dez) meios-sugados, a serem executados em 01 (um) minuto; a posição inicial será em pé, braços ao longo do corpo; em seguida flexionará os joelhos, apoiará as palmas das mãos no solo e executará a extensão dos joelhos para trás e para frente, retornando à posição inicial;

c) Teste de flexão de braço - neste teste o candidato deverá realizar sucessivas flexões e extensões das articulações dos cotovelos, apoiado no solo, devendo apresentar um desempenho mínimo de 10 (dez) repetições;

d) Corrida - o candidato deverá correr 1.600 (um mil e seiscentos) metros, num tempo máximo de 12 (doze) minutos. Admite-se eventuais paradas ou a execução de trechos em marcha.

5.1.1.4 O Exame de Aptidão Física será realizado em uma única tentativa.

5.1.1.5 Ao resultado do Exame de Aptidão Física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

5.1.1.6 Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos estabelecidos nos testes físicos compreendidos no Exame de Aptidão Física.

5.1.1.7 Sendo considerado INAPTO ou tendo deixado de comparecer para qualquer dos testes físicos, o candidato será excluído do concurso.

5.1.2 Do Exame Médico (1ª e 2ª fases) - Serão submetidos ao Exame Médico 1ª fase todos os candidatos considerados APTOS no Exame de Aptidão Física.

5.1.2.1 O Exame Médico 1ª fase será realizado pela Junta Médica da Corporação, de acordo com os critérios clínicos por ela estabelecidos.

5.1.2.2 O candidato será considerado INAPTO, no Exame Médico 1ª fase, no caso de possuir, além de outros, qualquer dos diagnósticos a seguir mencionados:

- a. altura inferior a 1,65 (um metro e sessenta e cinco) centímetros;
- b. hérnias, qualquer que seja sua sede ou volume;
- c. peso desproporcional à altura, conforme tabela médica;
- d. hidrocele;
- e. doenças contagiosas da pele;
- f. tatuagem, cicatrizes e outros adereços que fiquem visíveis e que comprometam a estética;
- g. imperfeita mobilidade funcional das articulações, e, bem assim, quaisquer vestígios anatômicos e funcionais de lesões ósseas ou articulações anteriores;
- h. hipertrofia média ou acentuada da tireóide associada ou não aos sinais clínicos de hipertireoidismo;
- i. varizes acentuadas de membros inferiores;
- j. tensão arterial sistólica superior a 140 MMHg e diastólica superior a 90 MMHg, em caráter permanente;
- l. agudeza visual, sem correção, abaixo de 0,5 em ambos os olhos. Será, contudo, tolerada a baixa visão, em um dos olhos até 0,3, quando o outro tiver, pelo menos 0,7 de acuidade, ou ainda, a baixa até 0,2 em um dos olhos, quando o outro tiver visão igual a 1, tudo sem correção, deverá depois de corrigida, assegurar visão igual a 1 em um dos olhos, e, pelo menos 0,7 no outro;
- m. menos de 06 (seis) molares e/ou pré-molares, o postos dois a dois, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis) em raízes isentas de lesões pariapicais, que assegurem mastigação perfeita;
- n. ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam a estética;
- o. anomalias dento-faciais, inclusive a maloclusão;
- p. periodontopatias;
- q. doenças infecto-contagiosas.

5.1.2.3 No Exame Médico 1ª fase o candidato será considerado APTO ou INAPTO, de acordo com a conclusão do laudo médico, emitido pela JOIS (Junta Ordinária de Inspeção de Saúde).

5.1.2.4 Em sendo considerado INAPTO, o candidato será eliminado do concurso.

5.1.2.5 Serão submetidos ao Exame Médico 2ª fase, todos os candidatos considerados APTOS no Exame Médico 1ª fase, que terão o prazo de 15 (quinze) dias para entregar na JOIS/PMDF, a contar da data de divulgação do resultado do Exame Médico 1ª fase, os exames a seguir discriminados, sendo eliminado do concurso o candidato que não cumprir este prazo:

- a. eletrocardiograma, com laudo cardiológico;
- b. eletroencefalograma;
- c. RX do tórax;
- d. laudo oftalmológico completo, inclusive avaliação cromática;
- e. exames laboratoriais: (1) hemograma completo; 2) EAS; 3) parasitológico "fezes"; 4) glicose; 5) HIV; 6) antígeno-austrália; 7) J.O. de Almeida; 8) V.D.R.L.; e 9) tipagem sanguínea).

5.1.2.6 Os exames exigidos no subitem 5.1.2.5 deverão:

- a. conter prova de identidade;
- b. ter prazo de validade não superior a 06 (seis) meses, entre a data de realização e a sua apresentação à JOIS/PMDF;
- c. ser realizado com ônus para o candidato.

5.1.2.7 Caso o candidato apresente pendência em algum exame, terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar outro(s) exame(s), a fim de sanar essa pendência, não cumprindo esse prazo o candidato será eliminado do concurso.

5.1.2.8 No Exame Médico 2ª fase o candidato será considerado APTO ou INAPTO, de acordo com a conclusão do laudo médico, emitido pela JOIS/PMDF.

5.1.2.9 O candidato será considerado INAPTO, no Exame Médico 2ª fase, nos casos de possuir, além de outros, qualquer dos diagnósticos a seguir mencionados:

- a. reações sorológicas positivas para sífilis ou doença de chagas;
- b. taxa glicêmica anormal;
- c. campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentam a existência daquelas doenças;
- d. albuminúria ou glicosúria persistentes;
- e. doenças venéreas;
- f. anemia com hemoglobinometria inferior a 12g dl (obrigatória a apresentação do hemograma);
- g. aumento patológico de área cardíaca;
- h. acromatopsia ou discromatopsia absoluta em qualquer de suas variedades;
- i. estrabismo com desvio superior a 15 graus;
- j. aumento patológico de fígado e/ou baço;
- l. desvio de septo, pólipos nasais ou hipertrofia de cornetos quando provocarem diminuição de permeabilidade nasal.

5.1.2.10 A JOIS encaminhará à Diretoria de Pessoal a ata respectiva, até 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo para realização e entrega dos exames, incluindo a prorrogação para pendências.

5.1.2.11 Em sendo considerado INAPTO, o candidato será eliminado do concurso.

5.1.3 Do Exame Psicotécnico - O candidato após ser considerado APTO no Exame Médico 2ª fase, será submetido ao Exame Psicotécnico, objetivando avaliar as potencialidades do candidato para a carreira de Oficial da Polícia Militar do Distrito Federal, nos aspectos intelectuais e emocionais.

Esta avaliação se efetuará através da realização de testes psicométricos próprios, testes projetivos e entrevistas.

5.1.3.1 O Exame Psicotécnico terá caráter obrigatório e eliminatório, será realizado com ônus para o candidato, em clínica credenciada pela PMDF, em dia e horário previamente fixados.

5.2 Etapa II - Prova de Títulos e do Currículo Vitae - Todos os candidatos considerados APTOS no Exame Médico 2ª fase e que tenham sido considerados INDICADOS no Exame Psicotécnico deverão entregar, na data estipulada pela Diretoria de Pessoal, toda a documentação que comprove seus títulos, inclusive o Currículo Vitae, para fins de avaliação e classificação no concurso.

5.2.1 Para avaliação dos Títulos e Currículo Vitae serão observados os critérios de pontuação especificados a seguir:

a. Formação Teológica regular - 30 (trinta) pontos, mais um ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, a partir da data da conclusão;

b. Bacharelado em Filosofia - 10 (dez) pontos;

c. Bacharelado em Psicologia - 10 (dez) pontos;

d. Bacharelado em Sociologia - 10 (dez) pontos;

e. Bacharelado em Direito - 10 (dez) pontos;

f. Cursos de Especialização (mínimo de 200 horas/aula em cada curso) - 05 (cinco) pontos por curso;

g. Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo de 150 horas/aula em cada curso) - 04 (quatro) pontos por curso;

h. Treinamento/Simpósio/Congresso (de 20 a 100 horas/aula) - 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada um;

i. Tempo de Serviço Pastoral - 2 (dois) pontos para cada semestre completo ou fração superior a 90 (noventa) dias.

5.2.2 Os candidatos que forem considerados habilitados na Etapa I e que cumprirem o previsto no subitem 5.2 do presente Edital, serão listados em ordem numérica decrescente de pontos, obtidos na Avaliação dos Títulos e Currículo Vitae.

5.2.3 O candidato que deixar de entregar a documentação, prevista no subitem 5.2 deste Edital, na data prevista, será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6.1 A classificação final do concurso obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos na Etapa II.

6.2 Ocorrendo empate terá melhor classificação o candidato que tiver menor idade.

6.3 Se o candidato classificado em 1º lugar for considerado desistente, será então convocado para admissão (incorporação) o candidato com classificação imediatamente posterior e assim sucessivamente, caso o 2º classificado também seja considerado desistente.

6.4 O resultado final do concurso, após Homologado pelo Comandante-Geral, será publicado no DODF.

7. DA REMUNERAÇÃO E REGIME JURÍDICO

7.1 O candidato que vier a ser nomeado será denominado servidor público militar, na forma da Constituição Federal, podendo ser convocado em qualquer dia e horário, de acordo com a necessidade e interesse da PMDF.

7.2 O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Policiais-Militares do Distrito Federal, (Lei nº 7.289/84, a

terada pela Lei 7.475/86) e terá seus vencimentos mensais correspondente ao posto de 1º tenente, no serviço ativo da Corporação.

8. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

8.1 O candidato aprovado no concurso, será admitido na Corporação, através de nomeação pelo Exmº. Senhor Governador do Distrito Federal, no posto de 1º tenente QOPMC e matriculado no Estágio de Adaptação de Oficiais, a ser realizado na Academia de Polícia Militar da Corporação.

8.2 O candidato convocado para admissão no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelães, deverá atender ainda, as seguintes exigências:

a. apresentar certidões negativas (originais) das Varas Cíveis e Criminais, da Comarca onde reside por mais de dois anos, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição;

b. fornecer cópia reprográfica:

- do cartão de identificação do contribuinte (CIC);

- da certidão de nascimento;

- do diploma do curso de formação teológica regular de nível superior;

- do título de eleitor e recibo de votação;

- do PIS/PASEP, se possuir.

c. entregar o Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, ou Carta Patente, expedido pelas Forças Armadas (original).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

9.2 Para todos os efeitos, ficará a cargo da Diretoria de Pessoal a realização de todas as etapas do concurso.

9.3 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, exame, ou teste, previstos neste Edital.

9.4 Todos os avisos referentes ao concurso serão publicados em Diário Oficial do Distrito Federal e afixados no quadro de avisos da Diretoria de Pessoal (DP/5).

9.5 A inscrição no concurso implica no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.6 Não serão aceitas inscrições pelo Correio.

9.7 Serão aceitas inscrições por procuração, desde que sejam apresentados os documentos exigidos.

9.8 As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização das atividades do concurso, correrão por conta do candidato.

9.9 A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de incorporação na PMDF e matrícula no Estágio de Adaptação de Oficiais.

9.10 O candidato que fizer uso de documento falso, além de ser eliminado do concurso, em qualquer de suas etapas, estará sujeito às sanções prevista no Art. 304 do CPB.

9.11 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Corporação, via Diretoria de Pessoal.

Brasília-DF, em 31 de agosto de 1993

EDES COSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral